

Diário do Legislativo de 18/11/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 67ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 67ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 11/11/2003

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.078/2003; discurso do Deputado Chico Simões; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Elmiro Nascimento - Ermanno Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para

proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.078/2003, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 5 a 8, que apresentou. A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, as Emendas nºs 5 a 8, da Comissão de Defesa do Consumidor, e as Emendas nºs 9 e 10, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 5 e 8, da Comissão de Defesa do Consumidor, ficando, com a aprovação do Substitutivo nº 1, prejudicadas as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, 9 e 10, da Comissão de Segurança Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 11 a 33, 35 a 47, 49 a 51. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicadas as Emendas nºs 34 e 48, por terem sido contempladas no substitutivo, e as Emendas nºs 18 e 26. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Cumprimento a todos. Estamos aqui para fazer algumas reflexões sobre o Projeto de Lei nº 1.078/2003, proposto pelo Governo do Estado, que, na véspera do Natal, prepara para o povo mineiro um verdadeiro presente de grego. Cria taxas para uma função própria do Estado, que não deveria, de maneira nenhuma, ter outro tipo de cobrança para ser praticada: a segurança pública.

Estamos cansados de ouvir que as obrigações do Estado são, exatamente, segurança, saúde e educação. Nesse discurso, e com essa justificativa, durante oito anos, vimos o Governo Federal vender tudo que pertencia ao Estado - empresas construídas com o sacrifício do povo brasileiro, contraindo dívidas para sua edificação, que até hoje o povo paga com o desemprego, os baixos salários, a falta de habitação, pois parte do recurso que deveria ser usado para promover a dignidade do povo está sendo usado para pagar juros dessa dívida. Empresas estatais, nos últimos oito anos do Governo do PSDB, foram vendidas com a desculpa de que o Estado não poderia mais assumir ações que não lhe eram próprias. As propagandas faziam alusão ao "elefante branco", a uma série de servidores ociosos que o Estado pagava. Teríamos que vender essas empresas para obter recursos e aplicar na saúde, educação e segurança. Vendemos; a dívida aumentou; o sacrifício que se exige é cada vez maior para rolar essa dívida.

Deputado Biel Rocha, sou do Vale do Aço, onde convivemos com algumas estatais que foram fundamentais para o desenvolvimento da indústria brasileira e que, antes de serem privatizadas, davam emprego a algumas centenas de pais de família e jovens. Na ótica capitalista, poderiam não sobrar recursos no caixa no final do mês. Mas esse dinheiro tinha uma função social: eram milhares de famílias que enviavam seus filhos para a escola, tinham plano de saúde, empregados em sua casa para ajudar nos afazeres do dia-a-dia; pessoas que também compravam no comércio regional.

Era uma região em que a vida era gostosa de se viver. As pessoas viviam de maneira harmônica, trabalhando e interagindo uns com os outros.

Havia a propaganda de que era necessário privatizar para acabar com o empreguismo, já que a sociedade não agüentava mais assumir a despesa. Porém, presenciamos o aumento do lucro, economicamente houve um acúmulo de recursos no final do mês nas empresas, mas esse dinheiro, hoje acumulado, atendeu apenas a meia dúzia de especuladores que aplicam em ações.

Portanto, isso se deu graças, fundamentalmente, ao desemprego de pais e mães de família e de jovens que perderam os seus empregos para que o lucro fosse maior, atendendo à ganância desse modelo injusto. Aqueles milhares de trabalhadores já não mais conseguem gerar empregos nas suas casas pela contratação de pessoas para assumir os serviços rotineiros do dia-a-dia. Grande parcela dessas pessoas, além de não gerarem mais empregos, receberam incentivo para sair das empresas, e, com esse incentivo, abriram comércios ao lado daqueles de que eram fregueses, falindo os dois. E os filhos, que antigamente estudavam em escolas particulares e possuíam plano de saúde, hoje estão nas escolas públicas e no Sistema Único de Saúde, competindo com os filhos das pessoas menos favorecidas.

Logo, se antigamente o discurso era que havia excesso de empregados bancados por boa parcela da sociedade, agora a situação piorou, porque o serviço público passou a ser bancado por todos nós. Realmente, nós é que estamos bancando essas pessoas vítimas da ganância desse modelo neoliberal, privatizante, que começou, de maneira muito intensa, com o Sr. Fernando Henrique Cardoso, e que hoje está sendo agravado a uma velocidade estupenda pelo tucano, o nosso Governador Aécio Neves.

Concedo aparte ao Deputado Domingos Sávio. Fico feliz por estar aqui, forte, saudável e recuperado. Que Deus lhe dê muita saúde e vigor.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Agradeço-lhe muitíssimo, Deputado Chico Simões. É com alegria que retorno a esta Casa, com saúde, graças a Deus, em que pese ter enfrentado, por alguns dias, o dissabor de estar acamado, recuperando-me de uma pequena cirurgia. Compartilhei com outros pacientes um pouco da dificuldade vivida por aqueles que necessitam de atendimento médico, ainda que nos grandes hospitais da nossa Capital, o que dirá no interior do Estado.

Deputado Chico Simões, volto habilitado e com saúde para contribuir com um debate sadio nesta Casa, acompanhado de V. Exa., que é brilhante no raciocínio e crítico contumaz. Porém, por algumas vezes, nobre Deputado, verificamos que suas críticas não nos parecem justas, muito menos apropriadas ao momento que este País vive.

Acredito que ninguém mais suporta essa atitude de chorar pelo passado e responsabilizar o Sr. Fernando Henrique Cardoso pelas privatizações que levaram o nosso País à falência. Dizendo-se ainda que o passado é herança maldita, responsável pelo desemprego que a cada dia se agrava. Isso é inaceitável.

Deputado Chico Simões, devemos restringir-nos ao tema de hoje, que é o Projeto de Lei nº 1.078, e a necessidade de adequar as demandas de serviços do dia-a-dia às taxas que devem ser pagas por eles.

V. Exa. disse que o Vale do Aço foi sede de empresas estatais, extremamente promissoras e geradoras de emprego. Falando dessa maneira, parece que isso não é uma realidade atual e que a privatização trouxe desgraça para a promissora região. A USIMINAS é um exemplo de privatização que deu certo. Sem sombra de dúvida, é uma demonstração clara de que os governantes que respeitam o dinheiro do povo devem canalizá-lo para atividades sociais, como saúde e educação, a fim de fomentar o desenvolvimento, implementando a infra-estrutura necessária, e não, necessariamente, ocupando espaço da iniciativa privada. A USIMINAS, que já foi cabide de emprego e em outros momentos apresentava constantemente balanços deficitários, foi privatizada com resultados fantásticos para a economia do País, transformando-se numa empresa que é referência mundial: uma das mais eficientes e com maior competitividade no mercado mundial de aço, gerando empregos diretos e indiretos de excelente qualidade e, mais do que isso, impostos e resultados positivos.

Certamente V. Exa. não é justo ao atribuir à era Fernando Henrique as mazelas deste País. Quando V. Exa. disse que "os oito malfadados anos do neoliberalismo, agora se agravando", pensei que diria "agora se agravando com o Governo Lula", que, até este momento, não fez absolutamente nada de novo.

Hoje, alguns insistem, de maneira equivocada, que este Governo é igual ao de Fernando Henrique, pois se curva ao FMI; preocupa-se mais com superávit que com aplicação em políticas sociais; vive viajando pelo mundo e tentando resolver problemas externos, enquanto os internos acumulam-se. Pensei que V. Exa. diria que nesse Governo é que se agravam os problemas do Brasil.

Não aceito a pecha de que o Governo Lula é igual ao do Fernando Henrique. Está ficando patente que é muito pior. É um Governo sem proposta. Se não aceitava o FMI, passou de um acordo de 3,5% de superávit para mais de 4%, tornando a economia brasileira mais subserviente ao FMI. É um Governo que quando tenta representar-nos bem no exterior comete equívocos e erros diplomáticos banais. É triste verificar que o BNDES não consegue financiar um trator para o pequeno produtor rural e coloca US\$1.000.000.000,00 à disposição do Governo da Argentina. É triste ver que hoje o Presidente Lula cortou cerca de R\$8.000.000,00 do dinheiro para atender os deficientes físicos deste País, enquanto ontem disse que resolveria problemas de saúde da África, construindo um hospital de mais de R\$30.000.000,00.

O brasileiro sempre foi solidário com todos os povos do mundo e sempre haverá de ser. Porém, responsabilidade para cumprir os compromissos de campanha é o que esperamos de um Governo sério. O Governo Aécio Neves segue nessa direção, pois está cumprindo os compromissos de campanha, investindo, com seriedade, na segurança pública, nas questões educacionais, ampliando para nove anos o ensino fundamental, e buscando recuperar a credibilidade do Estado no exterior. Já está trazendo bilhões de reais em investimentos no primeiro ano de seu Governo. Além de tudo isso, prepara o maior programa de recuperação das estradas mineiras e deseja levar energia elétrica a 100% da área rural. Tudo isso em cumprimento ao seu programa de Governo.

É necessário também que o Governo Aécio Neves tenha equilíbrio no que gasta prestando determinados serviços, como, por exemplo, o necessário serviço do bombeiro.

Não há quem não reconheça que o serviço do bombeiro é fundamental, principalmente nos grandes centros, onde o risco que a população corre é cada dia maior.

Concluo, nobre Deputado, dizendo que V. Exa. é um astuto debatedor, um homem de grande visão, um dos políticos que mais respeito nesta Casa. No entanto, se V. Exa. se perder nessa linha de raciocínio, tentando responsabilizar o Governo Fernando Henrique pela mazelas atuais, perderá uma grande oportunidade de nos trazer as contribuições com que sua inteligência certamente pode nos brindar.

Obrigado pelo aparte. Espero que goze sempre de boa saúde, para que possamos continuar debatendo.

O Deputado Chico Simões* - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. Na verdade, a fala do nobre companheiro é muito próxima do discurso dos políticos do PSDB, e não poderia ser diferente. É coerente, mas, ao mesmo tempo, um pouco fora da realidade. Talvez por ter ficado alguns dias sem debater, ainda não retornou a esta Casa e não se sintonizou com o que estamos discutindo.

Em nenhum momento quis voltar ao Governo Fernando Henrique Cardoso. Tanto falei do tempo atual, que o nobre colega falou por uns 8 minutos com base exatamente no meu discurso. Se minha fala fosse relativa a algo passado, teria que ser desconsiderada. Mas quero dizer ao colega, de maneira fraterna, que não estou aqui para justificar um erro com outro. Se a política do Governo Lula está equivocada, não posso, para justificar o seu equívoco, bater palmas para os equívocos do Governador Aécio Neves. Não fiz campanha, assim como não o fez o nobre Deputado, dizendo que iria agir exatamente como o meu adversário ou que iríamos competir para ver quem é pior. Quando fizemos nossa campanha, eu e V. Exa. nos comprometemos com nossos eleitores a colocar o nosso mandato a serviço de uma sociedade justa e fraterna e de uma Nação soberana. Então, se V. Exa. tem esse conceito do Governo Lula, peço-lhe que cumpra o papel do PSDB, cumpra o papel de uma Oposição séria. Não podemos ter Governo sem Oposição. Enquanto o PT foi Oposição neste País, realmente fazíamos essa oposição ao PSDB. Mas a incoerência de V. Exa. é tão grande que, como o PT só tem 98 Deputados, tudo o que vem acontecendo hoje, as grandes transformações que estão ocorrendo em nível nacional, ocorrem com o voto de Deputados do PSDB. Então, V. Exa. tem de explicar isso para seus eleitores. E tem de fazê-lo de maneira bem clara, pois, do contrário, as pessoas de Divinópolis que estão vendo V. Exa. neste momento vão dizer que o Sávio está meio confuso.

E quero deixar claro que nós, do PT, quando não concordamos com o Governo Lula - e deixo registrado também que não concordamos com tudo -, temos a coragem de ir a público dizer que não concordamos. É o meu Governo, acredito nele, boto fé nele. Se não der certo com ele, não dará com outro. Penso que o seu fracasso seria uma desgraça para o povo brasileiro; um retrocesso sem tamanho.

Mas não podemos perder o nosso raciocínio e a nossa lógica. Até para ajudar, é preciso ter um espírito crítico. Não posso conceber que uma pessoa da inteligência de V. Exa. defenda alguém que, neste momento tão difícil, tributa o povo mineiro. Não posso aceitar. Não posso conceber que V. Exa., que já foi Prefeito e é um Deputado que goza de um respeito muito grande entre seus eleitores, aja dessa maneira. Tenho certeza de que seus eleitores não devem estar satisfeitos com V. Exa., pois eu ficaria tremendamente decepcionado se tivesse votado num Deputado e agora esse Deputado me cobrasse taxas. Com certeza não estaria, e temos de entender isso.

Na verdade, essa ganância, essa vontade de criar taxas e de aumentar a receita, nem que seja para sacrificar ainda mais o povo mineiro, não está no Palácio da Liberdade, mas também em sua base de apoio. O Governo nos mandou um projeto para aumentar sua receita em R\$185.000.000,00, mas sua base de apoio, não satisfeita, passou para R\$225.000.000,00, ou seja, são mais R\$40.000.000,00 em cima do povo.

Pergunto: será que algum Deputado fez campanha falando que ia aumentar imposto? Com certeza não. Se o Governo Federal está fazendo isso, você tem meu apoio irrestrito para ser contra. Apóio o Governador Aécio Neves quando, na reforma tributária federal, disse que não se pode aumentar a carga tributária. E não se pode mesmo. Com esse discurso, defende todos os Estados, mas, na prática, castiga o povo mineiro, que o elegeu. Se os outros Estados foram beneficiados com o discurso correto do Governador Aécio Neves e não tiveram aumento de

tributo, aqui ele teve a mão carrasca, com apoio da base para penalizar a população.

No Natal, tivemos até dificuldade de fazer emendas. Um Deputado da base disse que iriam criar a taxa das emendas. Só falta isso: taxa das emendas.

Deputado Domingos Sávio, temos que continuar o debate, pois tenho certeza de que, ao longo do mandato, você voltará ao seu equilíbrio e defenderá os interesses de seus eleitores.

O Deputado Zé Maia (em aparte) - Ilustre Deputado, obrigado pelo aparte. Quero fazer um paralelo das reformas tributárias que tramitam no Congresso Nacional e nesta Casa. A reforma enviada pelo Governador Aécio Neves tem diferenças brutais se comparada com a outra. Primeiro, o Governo Estadual faz recomposição de um orçamento falido, insolvente e deficitário. Tributo é quando se cobra algo sem se especificar o destino do investimento. As taxas propiciarão melhores serviços aos povo mineiro.

Assusta-nos uma reforma tributária que prorroga a CPMF, a alíquota do IRRF de 27,5% e não corrige a tabela do IRRF. Achávamos que o Governo Federal faria mudanças para resolver o problema do povo brasileiro. A reforma de Minas melhorará a vida da população. A COFINS teve sua alíquota elevada para que o Governo Federal resolvesse problemas de outros povos. Não precisamos andar mais de 1km para encontrar problemas graves em nosso País. Portanto, essas diferenças devem ser debatidas.

O Governo faz o povo - que tem problemas de reforma agrária, habitação, saúde, educação e fome - pagar mais IRRF, continuar pagando CPMF e taxa os inativos para destinar recursos para a África e a América Latina? Fazer bonito com o chapéu da população brasileira? V. Exa. disse que o PT tem apenas 90 Deputados no Congresso. O PSDB tinha 100. Agora, com a máquina do Governo Federal, ele atrai o PMDB, PDT, enfim, diversos partidos.

Como o PT faz a reforma da Previdência Social? Matando os aposentados. Na semana passada, ao ouvir o Ministro da Previdência cancelar os benefícios dos aposentados com mais de 90 anos, achei que o moço estava ficando absolutamente louco. Era natural que ele pudesse investigar as possíveis fraudes, mas, ao cancelar as aposentadorias, colocou todos com mais de 90 anos na posição de fraudadores. Matar os aposentados é uma forma muito simples de reduzir o déficit da Previdência.

Um aposentado de 90 anos que fica um mês ou dois sem receber, que tem necessidade de medicamento e alimentação, com a aposentadoria cortada, certamente não sobreviverá. Portanto, morrendo, não receberá. Então, trata-se de uma forma inovadora, embora insensível e irresponsável, de resolver os graves problemas orçamentários que o Brasil vive.

Portanto, ilustre Deputado Chico Simões, o que se pratica hoje em Minas Gerais é a recomposição de um orçamento, buscando prestar um melhor serviço ao povo mineiro. Não é da forma como o Governo Federal está querendo fazer, ou seja, fazer bonito lá fora, viajando. O Lula precisa vir para o Brasil, sentar à mesa e resolver os graves problemas que disse que enfrentaria. Ele disse que geraria empregos aos milhões, mas o que vemos é um aumento absurdo do desemprego.

Portanto, ilustre Deputado Chico Simões, enquanto lutamos bravamente aqui em Minas Gerais para resolver os problemas, estamos vendo os desatinos ostentados pelo Governo Federal de V. Exa. A história mostrará que ele é a maior gafe e o maior estelionato eleitoral que se cometeram neste País. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Chico Simões* - Muito obrigado, Deputado Zé Maia. É bom que V. Exa. fale muito, dê explicações e resolva para nós o problema.

V. Exa. foi muito claro. Enquanto, nas suas palavras, o Governo Federal prorroga, o que significa continuar o que já existia, o Governo Estadual cria uma nova, um novo chicote para bater no contribuinte. Apenas prorrogamos. Se foi prorrogado, V. Exa. há de convir, não criamos. Por coincidência ou não, o ex-Presidente era do PSDB, partido de V. Exa.

Então, vamos ter uma discussão mais consistente, não nos colocando um contra o outro, mas pensando nas pessoas que realmente são interessadas nas nossas idéias, que são os eleitores, o povo mineiro e o brasileiro. Não podemos continuar o debate justificando um erro com outro. Já falei isso "n" vezes. Portanto, de maneira nenhuma discutirei com mais nenhum Deputado nesta reunião, para escutar ou rebater alguém que venha assumir a incompetência alegando a de outro governante. Não dá, Deputado Zé Maia, pois não é para isso que aqui estamos; não é para isso que o povo foi às urnas e votou em V. Exa. e em todos que aqui estão. Não é para estarmos aqui esquecendo os compromissos com quem nos elegeu, defendendo de uma maneira até irracional o Governador, o chefe da caneta. Pelo amor de Deus! Somos um poder independente, autônomo. Estamos aqui até mesmo para contribuir com o Governador, independentemente de ser do nosso partido, assim como o Presidente o é. Posicionamo-nos, clara e firmemente, contra o que achamos que não está promovendo o bem comum.

Portanto, é para isso e contra isso que estamos aqui. Não acredito que o Governo do Estado promoverá o bem comum tributando pessoas que não agüentam pagar o essencial; não acredito nisso. O desemprego, a fome e a miséria estão aí de uma maneira intensa. E agora o Governo criou o IPTU estadual seletivo e injusto. Isso é inovador: é coisa de tucano. Cobrará taxa de incêndio levando em consideração o tamanho das casas, usando o mesmo parâmetro que é usado para se cobrar o IPTU nos municípios. Mas não é de todas as casas, não! Primeiro, não deveria cobrar de ninguém, pois segurança é um dever do Estado e, portanto, tem que ser financiada com tributos normais; no entanto, está criando a taxa de prevenção de incêndio.

Gostaria, para encerrar, de perguntar a V. Exa. e ao telespectador da TV Assembléia ou pessoalmente se será agora que se criou a taxa de prevenção de incêndio - e pagarei porque moro em Belo Horizonte - que terei menos risco de minha casa pegar fogo. Com certeza, não! O Governo está cobrando por uma coisa que não pode cumprir, portanto, está ludibriando o povo. Taxa tem que ser por serviço que se percebe, que se vê o conteúdo.

Então, mais uma vez, além de injusta, de incoerente, é ilegal. Para mim não é nem muito honesto cobrar por algo que não fará. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Chico Simões - Sr. Presidente, o debate está bom, mas estamos vendo que não há quórum suficiente para se discutir um assunto tão importante como esse. Portanto, gostaria que V. Exa. encerrasse, de plano, a reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e

encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 12, às 8 horas, e para a reunião extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular, em 11/11/2003

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Gustavo Valadares e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Ana Maria Resende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa nºs 38/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de requerimento; 39/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta em virtude de a matéria estar contida no Projeto de Lei nº 147/2003, em tramitação na Casa; 40/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de requerimento (relator: Deputado Leonardo Quintão); 52/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por já estar assegurada por políticas e programas educacionais vigentes e pelo fato de algumas ações já estarem inclusas no PPAG; 53/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por não se inserir no escopo dos projetos estruturadores ou dos planos governamentais de maneira geral; 54/2003, que conclui pelo não-acatamento da proposta por já estar contemplada; 55/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de emenda ao PPAG; 56/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por já estar, em parte, contemplada; 57/2003, que opina pelo acatamento da proposta em parte, na forma de requerimento; 58/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de emenda ao PPAG; 59/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de emenda ao PPAG; 60/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de emenda ao PPAG e de requerimento; 61/2003, que opina pelo acatamento da proposta em parte, na forma de emenda ao PPAG; 62/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por já estar contemplada; 63/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de apresentação de emendas ao PPAG e ao PMDI; 64/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de requerimento; 65/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de emenda ao PPAG; 66/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por já estar contemplada; 67/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de requerimento; 68/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por já estar contemplada; 69/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta porque a matéria já está sendo apreciada no Congresso Nacional; 70/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de emenda ao PPAG; 71/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de requerimento; 72/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de emenda ao PPAG; 74/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de requerimento; 75/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por não configurar ação a ser integrada especificamente ao planejamento estadual; 76/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta; 77/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por ser estranha ao conteúdo do PPAG; 78/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por já estar contemplada; 79/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por já estar contemplada; 80/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por não ser objeto do PPAG; 81/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por estar prevista no PPAG; 82/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de realização de audiência pública; 83/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de emenda ao PPAG; 84/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de requerimento; 85/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por já estar contemplada; 86/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por já ter sido acatada a Proposta de Ação Legislativa nº 83/2003; 87/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de emenda ao PPAG; 88/2003, que opina pelo não-acatamento da proposta por ficar prejudicada com o acatamento da Proposta de Ação Legislativa nº 83/2003; 89/2003, que opina pelo acatamento da proposta na forma de emenda ao PPAG. A Proposta de Ação Legislativa nº 73/2003 foi retirada de pauta a requerimento do relator, Deputado André Quintão, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2003.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares - Mauro Lobo.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social, em 11/11/2003

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Elmiro Nascimento e a Deputada Marília Campos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alberto Bejani, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elmiro Nascimento, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Lúcio Urbano Silva Martins, Secretário de Defesa Social, e Carlos Alberto Parrilo Calixto, Prefeito Municipal de Santa Luzia, publicados no "Diário do Legislativo" em 4 e 6/11/2003, respectivamente. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 210/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Elmiro Nascimento, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 58, 734, 742, 749, 954, 965, 1.009, 1.014, 1.054, 1.129 e 1.055/2003 com a Emenda nº1 (relator: Deputado André Quintão); 469 e 1.012/2003 (relator: Deputado Elmiro Nascimento); 1.069, 1.106, 1.119, 1.141, 791 e 1.060/2003 com a Emenda nº1 (relatora: Deputada Marília Campos), 1.022, 1.066, 1.107, 1.120 e 1.123/2003 (relator: Deputado Alberto Bejani). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.684/2003. O Presidente informa que após o dia 20/11/2003 não será agendada audiência pública nem reunião com convidados em virtude de determinação da Presidência desta Casa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2003.

Marília Campos, Presidente.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em 12/11/2003

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Adalclever Lopes, Leonídio Bouças, Sidinho do Ferrotaco e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Domingos Sávio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sidinho do Ferrotaco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e ouvir explanação sobre as implicações do art. 17 da LDB e seus reflexos para o ensino superior em Minas Gerais. O Presidente, por motivo de força maior, se retira da reunião e transfere a Presidência para a Deputada Ana Maria Resende. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 177/2003 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição de Justiça (relator: Deputado Weliton Prado); 585/2003 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição de Justiça (relator:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva); e 1.182/2003 na forma do Substitutivo nº 1, com o voto contrário do Deputado Weliton Prado (relator: Deputado Leonídio Bouças). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.041/2003 (relator: Deputado Leonídio Bouças); 1.100/2003 (relator: Deputado Adalclever Lopes); e 1.111/2003 (relator: Deputado Sidinho do Ferrotaco), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 1.754, 1.760, 1.761, 1.767, 1.770 e 1.771/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Ana Maria e dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Leonídio Bouças, Sidinho do Ferrotaco e Weliton Prado solicitando aos Deputados Federais de Minas Gerais a derrubada do veto que a Presidência da República opôs à proposição de lei que inclui, no cálculo do FUNDEF, alunos de entidades que promovam a educação especial. A Presidente destina essa parte da reunião a ouvir os convidados. Registra-se a presença dos Srs. Jaque Schartzman e Eduardo Santa Cecília, respectivamente Secretário Adjunto e Assessor Especial da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia; e Adair Ribeiro e José Januzzi, respectivamente Presidente e Consultor da AFEESMIG; os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidente concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2003.

Adalclever Lopes, Presidente - Ana Maria Resende - Leonídio Bouças - Weliton Prado - Sidinho do Ferrotaco.

ATA DA 28ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública, em 12/11/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Jô Moraes e os Deputados Domingos Sávio, Dalmo Ribeiro Silva, Paulo Piau, Leonardo Moreira (substituindo este ao Deputado Dinis Pinheiro) e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Marília Campos. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nº 1.008/2003 com o Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça (relator: Deputado Fábio Avelar); 1.082/2003 com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 6 a 109. Registra-se voto contrário da Deputada Jô Moraes. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.083/2003, em 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Domingos Sávio. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.081/2003, o Presidente defere o pedido de vista da Deputada Jô Moraes. O Projeto de Lei nº 1.080/2003 é retirado da pauta por determinação do Presidente, por não cumprir pressupostos regimentais. Foram distribuídos avulsos dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 8/2003, que conclui pela aprovação do Substitutivo nº 5 e pela rejeição do Substitutivo nº 4 e das Emendas nºs 2, 5 a 10, 13 a 18, 19, 21 a 26, 28 a 30, 35 a 37, 40, e 42 a 44, ficando prejudicados o Substitutivo nº 3 e as Emendas nºs 3, 4, 11, 12, 20, 27, 31 a 34, 38, 39 e 41; e sobre o Projeto de Lei nº 889/2003, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 3 e pela rejeição do Substitutivo nº 2 e das Emendas nºs 14, 15, 17 a 22, 26, 28, 29, 32, 35, 37, 38, 40 a 42, 44 a 48 e 50 a 55; pela aprovação das Emendas nºs 16, 27, 30, 36 e 49, que ficam prejudicadas se aprovado o Substitutivo nº 3; também pela aprovação das Emendas nºs 23, 24, 25, 31, 33, 34, 39 e 43, que ficam prejudicadas se aprovado o Substitutivo nº 1 ou o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam também prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Transporte, bem como as Emendas nºs 3 a 13, da Comissão de Administração Pública, e o Substitutivo nº 1. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Paulo Piau - Fábio Avelar - Marília Campos - Leonardo Quintão.

ATA DA 30ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, em 12/11/2003

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Cesar, Maria Olívia, Biel Rocha, Chico Rafael e Márcio Passos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou a relatora citada a seguir: Projeto de Lei nº 1.126/03, no 1º turno (Deputada Maria Olívia). O Presidente comunica que a Deputada Maria Olívia foi designada, em 6/11/2003, relatora em 1º turno do Projeto de Lei nº 1.126/2003, do Deputado Leonídio Bouças. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, apresentada pelo relator, do Projeto de Lei nº 304/2003 (relator: Deputado Márcio Passos). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 576/2003 (relator: Deputado Márcio Passos). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.772/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Alberto Pinto Coelho, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão no Município de Conceição do Mato Dentro para discutir o Projeto Estrada Real, com os convidados que menciona; do Deputado Biel Rocha em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão na cidade de Augusto de Lima onde está localizada a Fábrica e Fiação Santa Bárbara, cujo tombamento restauração e preservação são pretendidos com a apresentação do Projeto de Lei nº 1.185/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2003.

Paulo Cesar, Presidente.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 100ª reunião ordinária, em 18/11/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.078/2003, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 5 a 8, que apresentou. A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 5 a 8, da Comissão de Defesa do Consumidor, e com as Emendas nºs 9 e 10, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 5 e 8, da Comissão de Defesa do Consumidor, ficando, com a aprovação do Substitutivo nº 1, prejudicadas as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 9 e 10, da Comissão de Segurança Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 11 a 33, 35 a 47, 49 a 51. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicadas as Emendas nºs 34 e 48, por terem sido contempladas no substitutivo, e as Emendas nºs 18 e 26. No decorrer da discussão, em turno único, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 52 a 81 e os Substitutivos nºs 3 a 5. Designado relator em Plenário, o Deputado Mauro Lobo opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 67, 73, 74, 75, 76, 78 e 79, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 77 e com as Emendas nºs 82 a 86, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 52 a 66, 68 a 72, 80 e 81.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 25ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 18/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 5/2003, do Deputado Adalclever Lopes; 892/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.080 e 1.083/2003, do Vice-Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.780/2003, do Deputado Doutor Viana; 1.818 e 1.819/2003, do Colégio de Líderes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 18/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 934/2003, do Deputado Pinduca Ferreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.794/2003, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 14h30min do dia 18/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 1.775/2003, da Deputada Ana Maria Resende; 1.776/2003, do Deputado Domingos Sávio; 1.778 e 1.779/2003, do Deputado Doutor Viana; 1.782/2003, da Deputada Vanessa Lucas; 1.799 a 1.802/2003, do Deputado Antônio Andrade; 1.805/2003, do Deputado Doutor Ronaldo.

Finalidade: obter esclarecimentos do Instituto de Geociências Aplicadas - IGA -, sobre legislação e critérios que regem a anexação de territórios.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 28ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 14h30min do dia 18/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 657/2003, do Deputado José Milton; 962/2003, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 575/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria; 952/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 963/2003, do Deputado Célio Moreira; 980/2003, da Deputada Jô Moraes; 1.043/2003, do Deputado Doutor Ronaldo; 1.049/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.076/2003, do Deputado Roberto Carvalho; 1.077/2003, do Deputado Sidinho do Ferrotaco; 1.086/2003, do Deputado Zé Maia; 1.169/2003, da Deputada Cecília Ferramenta; 1.171/2003, do Deputado Djalma Diniz; 1.138/2003, do Deputado André Quintão.

Requerimento nº 1.804/2003, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 28ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 18/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 361/2003, do Deputado Bilac Pinto.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 854/2003, do Deputado Doutor Ronaldo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 1.710 e 1.766/2003, do Deputado Célio Moreira; 1.715 e 1.803/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.716 a 1.718/2003, do Deputado Dimas Fabiano; 1.758 e 1.759/2003, da Comissão de Comissão Especial do Anel Rodoviário; 1.789/2003, da Deputada Jô Moraes.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir convidados para discutir as obras de ampliação do Aeroporto da Pampulha e a atual situação do Aeroporto de Confins.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 26ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 15 horas do dia 18/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 835/2003, do Governador do Estado.

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.158/2003, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.790 a 1.792/2003, da Comissão de Comissão Especial da Cafeicultura Mineira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9 horas do dia 19/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, com convidados, a construção de oito novos estabelecimentos prisionais no Município de Ribeirão das Neves, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 29ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 9h30min do dia 19/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 143/2003, do Deputado Carlos Pimenta.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.037/2003, do Governador do Estado; 1.056/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.813/2003, do Deputado Doutor Ronaldo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 19/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da Comissão Especial da Santa Casa de Belo Horizonte, a realizar-se às 15 horas do dia 19/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 18/11/2003, destinada à leitura e aprovação da ata da reunião anterior e à apreciação do Projeto de Lei nº 1.078/2003, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 17 de novembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares, João Bittar, Leonardo Quintão e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/11/2003, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa nºs 11 e 90 a 191/2003.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2003.

André Quintão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares, João Bittar, Leonardo Quintão e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/11/2003, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres sobre as Propostas de Ação Legislativa nºs 11 e 90 a 191/2003.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2003.

André Quintão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique, Mauro Lobo e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a realização de audiência pública, com convidados, no dia 18/11/2003, às 15 horas, na Sala das Comissões, para obter do Poder Executivo a avaliação de desempenho do Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND - e do Fundo de Desenvolvimento Minerometalúrgico - FDMM - e para se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial dos Aeroportos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alencar da Silveira Jr., Célio Moreira, Ivair Nogueira e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2003, às 15 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2003.

Fábio Avelar, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar, José Milton e Leonardo Quintão, membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Paulo Cesar, Biel Rocha, Chico Rafael e Márcio Passos e a Deputada Maria Olívia, membros da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, para a reunião a ser realizada em 20/11/2003, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, a preservação da Lagoa da Pampulha.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 391/2003

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De iniciativa do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a entidade denominada Banda Musical Nossa Senhora do Carmo, com sede no Município de Betim.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, com base nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Banda Musical Nossa Senhora do Carmo é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 30/1/64, que tem como principal finalidade desempenhar o papel de facilitador junto aos seus associados, com o objetivo de permitir-lhes livre acesso às diversas fontes culturais e, especialmente, de dar assistência ao aperfeiçoamento técnico-musical e artístico dos seus componentes.

Entre suas diversas atividades, merecem destaque os projetos artísticos e culturais que são desenvolvidos, buscando melhor difundir nossos valores.

Pelo que foi aduzido, podemos considerar a entidade perfeitamente habilitada a receber o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 391/2003.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2003.

Adalclever Lopes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 848/2003

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Neider Moreira, o projeto de lei em análise pretende seja declarada de utilidade pública a Guarda de Congo Virgem do Rosário, com sede no Município de Itaúna.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição de Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme determina o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Guarda de Congo Virgem do Rosário é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que não remunera os membros da sua diretoria, nem lhes repassa lucros, vantagens ou bonificação, conforme estabelece o art. 31 do seu estatuto. Tem como finalidade principal a divulgação do folclore e de movimentos culturais que visem preservar e difundir a cultura afro-brasileira, bem como a promoção e a integração de seus associados com a comunidade e com outras instituições que tenham como objetivo maior valorizar as duas culturas.

Fundada em 6/9/78, encontra-se em pleno e regular funcionamento desde então.

Cabe ressaltar que o art. 32 do estatuto da entidade determina que, em caso de dissolução, os bens serão doados a uma instituição congênere.

Pelo exposto, consideramo-la perfeitamente habilitada a receber o título de utilidade pública.

Conclusão

Pela exposição de motivos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 848/2003.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2003.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.081/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em epígrafe tem por objetivo alterar a Lei nº 12.427, de 27/12/96, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da Justiça Estadual de Primeiro e Segundo Graus.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 20/9/2003, o projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A requerimento do Deputado Rogério Correia e outros, a proposição foi também distribuída à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e a esta Comissão.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte concluiu pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre o mérito da proposição.

Fundamentação

A proposição em exame tem por objetivo alterar as tabelas de custas judiciais devidas ao Estado em virtude da prestação de serviços públicos no âmbito do Poder Judiciário.

Verifica-se que a finalidade da proposta resume-se à atualização dos valores das custas judiciais, mediante a aplicação de percentual de recomposição monetária definido pelo Índice Geral de Preços - IGP-DI -, formulado pela Fundação Getúlio Vargas.

Pretende-se, também, que, a partir de agora, os valores das tabelas, até então expressos em moeda corrente, sejam fixados em Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - UFEMG -, o que impedirá nova defasagem dos valores do tributo.

Conforme foi bem salientado no parecer da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a imposição de taxas para o custeio de determinados serviços é uma estratégia administrativa utilizada pelo Estado para a cobertura de despesas com esses serviços, os quais, por sua natureza, apresentam condições bastante precisas para a mensuração de seu custo. Desta maneira, os serviços taxados são pagos diretamente pelo contribuinte que deles se beneficia, ao contrário dos impostos, que servem para o custeio de despesas gerais do poder público. Trata-se de um mecanismo que permite maior justiça na tributação, na medida em que a despesa com o serviço prestado recai somente sobre o beneficiário, em vez de onerar toda a sociedade.

As custas judiciais, cobradas desde longa data, inserem-se neste contexto. O interesse nos litígios levados à jurisdição é, via de regra, apenas das partes. É justo, portanto, que a elas caiba o ônus de seu custeio, isentando-se os demais cidadãos de arcar com tal despesa.

Observe-se, porém, que, em atenção ao princípio da capacidade contributiva, são isentos do pagamento de custas, entre outros, os pobres, nos termos da Lei Federal nº 1.065, de 1952; os litigantes em processos de "habeas corpus" ou "habeas data" e de competência do juízo da infância e juventude; e, ainda, as entidades de direito público interno, e o autor na ação popular, na ação civil pública, na ação relativa aos benefícios da Previdência Social, até o valor previsto no art. 128 da Lei Federal nº 8.213, de 24/7/91, e nas ações coletivas previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor, entre outros.

Vê-se que o projeto de lei em análise atende o interesse público, mormente no que se refere ao funcionamento do Poder Judiciário, que depende desses tributos para operar em condições de normalidade. Consideramos oportunas as emendas apresentadas pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, uma vez que aperfeiçoam o texto da proposição.

Apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 3, com a finalidade de adequar o valor da verba indenizatória à realidade do Oficial de Justiça lotado no interior do Estado, em que há vários municípios que se situam a mais de 80km da sede da comarca. Assim, buscamos o justo ressarcimento das despesas de transporte para o cumprimento de uma determinação judicial.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.081/2003 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e a Emenda nº 3, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 3

Substitua-se, na Tabela E - Reembolso de Verbas Indenizatórias - Locomoção de Oficial de Justiça - Avaliador, na coluna "Fora do Perímetro Urbano e Suburbano da Comarca", os termos "limitado em UFEMG 56,86" por "limitado a 252,76 UFEMGs".

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2003.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

97ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 11/11/2003

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, senhoras e senhores parlamentares, amigos que nos visitam e que nos acompanham pela TV Assembléia, gostaria que os nobres e inteligentes Deputados do PT aqui estivessem, mas espero que cheguem ao Plenário até o término de minhas palavras.

Por mais uma vez, falarei sobre o Sr. Brasileiro, Presidente do Conselho Nacional do Trânsito - CONTRAN. Disse, há um mês, que esse cidadão, com todo o respeito, está no lugar errado, pois não conhece absolutamente nada sobre o Código de Trânsito Brasileiro nem sobre a hierarquia das leis. Desconhece a Constituição, e que ela foi promulgada em outubro de 1988.

Primeiro, faz uma resolução proibindo o uso de placas de sinalização para indicação dos radares existentes em todo o Brasil. Comete o seu primeiro erro e deixa para todos os brasileiros a interrogação: essa proibição de colocar placas de sinalização para o radar, seja ele móvel ou fixo, não teria o interesse, não muito claro, de que as pessoas sejam multadas, cada vez mais, com os radares colocados nos municípios do Brasil?

Não pode existir uma lei específica para tirar uma placa. Se tirarem a placa de indicação do radar, devem-se tirar também as de curva perigosa, de cruzamento perigoso e de parada de ônibus. Placa é uma coisa só. O Código de Trânsito Brasileiro diz claramente que a sinalização tem de existir, porque promove a educação.

Está chegando a este Plenário o Deputado Biel Rocha, do PT, pessoa por quem tenho grande admiração, amicíssimo do nosso Presidente Lula, que, em algumas ocasiões, em seus improvisos, comete alguns erros, o que é normal. Nos seus improvisos, até se nos comparássemos a índios, seria bom para nós. Daqui a pouco - quem sabe? - andaremos com flechas e de tangas! Mas isso é outro assunto.

O Sr. Brasileiro, do CONTRAN, publicou resolução proibindo o uso de placas para radares. V. Exa. foi o primeiro a levantar a voz e dizer que ele estava errado. Não satisfeito, o Sr. Brasileiro publicou a Resolução nº 129, que diz no art. 5º: entra em vigor em 180 dias, após sua publicação. O que entra em vigor em 180 dias? No art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, está o direito de defesa e contraditório. Há cinco anos, vimos lutando por isso. Ele faz uma resolução para cumprir-se a Constituição. Não dá para entender!

A Constituição tem de ser obedecida desde outubro de 1988. Portanto, uma resolução não nos obrigará a obedecer à Constituição. V. Exa. é um dos homens inteligentes do PT. Há cabeças inteligentíssimas nesse partido, tanto que fui para o PTB. Devemos informar-lhe que uma resolução não nos obriga a obedecer à Constituição. Ele abre um precedente para que todos aqueles que foram multados e perderam pontos na carteira entrem na justiça para reaver o dinheiro e os pontos perdidos. Por meio da resolução, reconhece que não há validade alguma em cima da Constituição, Carta maior do País. Reconhece que existe o art. 5º, LV, que é o direito de defesa e contraditório para o brasileiro naturalizado no Brasil.

Quem redigiu deve ter sido ele próprio, pois já mostrou seu grau de inteligência. No art. 5º, diz que entra em vigor em 180 dias da sua publicação e, no art. 6º, na sua publicação. Ou entra em 180 dias ou entra imediatamente. Ele abre um precedente. Ninguém duvida da inteligência do Presidente Lula, que tem demonstrado determinação, coragem e que tem razão em alguns assuntos polêmicos. Não posso admitir que um homem desses pertença a uma equipe de homens tão inteligentes em Brasília, dirigindo um Conselho, que nem conselho tem. O CONTRAN é um Conselho formado, mas não há conselho. Logo, delibera sozinho.

Não sou a favor de velocidade e de abuso nas estradas, mesmo porque viajo de carro, assim como os Deputados Sebastião Helvécio, Biel Rocha e Pastor George. Não temos avião. Há um fabuloso aeroporto em Goianá, para descer "boeing", mas não há passageiro nem para teco-teco. Não queremos abuso, mas não é terceirizando radares de aproximadamente R\$90.000,00 cada um que resolveremos o problema. Quem se deixa terceirizar, quer ganhar dinheiro. Quanto mais multar o cidadão, mais encherá o bolso. O radar deve existir, mas é preciso um estudo que mostre que a região apresenta alto índice de acidentes. Isso está no art. 242 do Código de Trânsito Brasileiro e deve ser obedecido, mas não o é. Virou comércio, indústria das multas.

Solicito ao meu amigo Biel Rocha, essa figura simpaticíssima de Juiz de Fora, que leve ao conhecimento de alguém mais ligado ao Presidente da República que o Sr. Brasileiro não pode continuar onde está, pelo menos não pode continuar em Brasília. Desconhece que resolução não obriga ninguém a obedecer à Constituição, que, por si, deve ser obedecida, pois é a Carta Magna do País. Devemos lembrar-lhe que, de acordo com o art. 5º, inciso LV, o direito de defesa e contraditório existe para todos. Na Constituição não existe qualquer parágrafo estabelecendo que não se aplica aos motoristas. É um direito de todos, tanto faz um motorista ou um cidadão que comete determinado crime.

O Sr. Brasileiro publicou a Resolução nº 192. Tomou para si esse direito, a fim de que o cidadão brasileiro obedeça à Constituição. É um homem fantástico.

O Deputado Biel Rocha (em aparte) - Agradeço o aparte. Com certeza, V. Exa. é bastante preocupado - demonstra isso há muitos anos - com questões relativas ao trânsito em nosso Estado. Sou testemunha do seu empenho em denunciar os problemas gerados pela legislação, como os radares. Há alguns meses, V. Exa., desta tribuna, fez comentários sobre a Resolução nº 29, do CONTRAN. Em aparte, coloquei-me à disposição para procurar a Bancada do PT na Câmara Federal. Estivemos com o Sr. Brasileiro, durante a Conferência das Cidades, quando debatemos esse problema. Ele é Presidente do Conselho Nacional de Trânsito. Vamos apurar se foi fruto de um debate. Desejamos saber por que foi publicada a Resolução nº 129, que até mesmo atende a uma solicitação que V. Exa. fez em várias oportunidades.

O Deputado Alberto Bejani - Deputado, não existe Conselho. O Sr. Brasileiro está só, não formou Conselho.

O Deputado Biel Rocha (em aparte) - O que já é uma deficiência. Assumimos com V. Exa. o compromisso de buscar informações, que traremos o mais breve possível ao conhecimento desta Casa.

O Deputado Alberto Bejani - Obrigado, Deputado Biel Rocha. V. Exa., cuja inteligência é brilhante, sabe que nada nos faz cumprir a Constituição a não ser a própria Constituição. Resolução alguma fará com que o cidadão obedeça ao que está escrito desde outubro de 1988, quando foi promulgada a nossa Constituição. O Sr. Brasileiro, com todo respeito que tenho pelo PT, abre um precedente, possibilitando que todos entrem na justiça para recuperar o dinheiro de multas que pagaram, além de tentar a retirada dos pontos perdidos. Não tenho dúvidas de que V. Exa. nos trará respostas em pouco tempo. Obrigado.

O Deputado Ivair Nogueira* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, hoje tive a oportunidade de visitar o CERESP de Betim. Lamentavelmente, verificamos o enorme prejuízo causado pelos presos, de domingo à noite até agora. Tal perda só poderá ser apurada após a negociação final, que deve estar ocorrendo neste momento. Na nossa opinião, pelo que constatamos "in loco", haverá grande dificuldade para se manter os presos naquele presídio. Mandar 30 detentos para Neves e para Contagem não resolverá o problema.

Há poucos dias, houve certa facilitação por parte da direção do CERESP, que concedeu regalias aos presos, como permitir que pudessem freqüentar alguns bares. Há 30 dias, ficamos sabendo da morte de três jovens no local.

Falo tudo isso, porque, desta tribuna, denunciei fatos que vêm ocorrendo no setor da segurança pública. A falta de segurança não está localizada apenas em Betim ou no Estado. Trata-se de um problema nacional. Temos de tomar algumas medidas. Na época da construção desse CERESP, houve o compromisso velado do ex-Secretário de que só entrariam presos da Comarca de Betim naquele presídio. O Governo anterior firmou esse compromisso, mas isso não aconteceu. O CERESP tem capacidade para 400 detentos, porém está hoje com o dobro. A metade veio de fora. Por isso encontramos grande barreira na hora de levar um CERESP, uma penitenciária ou outro nome parecido para o interior. Nenhum Prefeito aceita a instalação de uma dessas unidades na sua cidade, porque os compromissos não são respeitados.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* - Cumprimento V. Exa. ao tratar de assunto de extrema relevância: segurança pública. O problema não envolve apenas a Comarca de Betim, que V. Exa. representa tão bem nesta Casa, mas todo o Estado.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar os Policiais Civis e Militares que estiveram presentes desde o início da rebelião, cujo desfecho está acontecendo de maneira tranqüila, haja vista que não tivemos perda de vidas. Houve ação firme e contundente por parte das nossas polícias, as quais parabenizamos.

V. Exa. aborda o assunto com muita propriedade. Existe resistência enorme dos Prefeitos e das próprias comunidades.

Devemos apoiar e divulgar o modelo APAC, que já existe em Itaúna e Nova Lima, para que cada comarca abrigue seus presos. Nenhuma cidade pode ser castigada recebendo tantas penitenciárias, como Ribeirão das Neves, enquanto outras não têm sequer um CERESP. A sede da comarca deve ter uma penitenciária ou um CERESP, até mesmo para que as rebeliões por transferência sejam evitadas. Isso ameniza a situação de intranqüilidade das comunidades. Parabenizo V. Exa. Sei que poderemos contar com as Polícias Civil e Militar, nesse episódio em que elas próprias encontram dificuldades devido a deficiências de infra-estrutura.

O Deputado Ivair Nogueira* - É verdade. É preciso ressaltar que as polícias fizeram um bom trabalho, de competência e paciência, e ninguém saiu lesado. O Governador Aécio Neves herdou um sistema penitenciário falido, necessitando de muitos investimentos para colocá-lo, ao menos, próximo do ideal. Foi grande o esforço para as inaugurações em Pará de Minas, São Joaquim de Bicas e Uberlândia. Por outro lado, não basta o Governador querer. Esse plano deve ser colocado em prática rapidamente, pois trata com muita eficácia a ação conjunta das duas polícias. Porém, ainda deverá haver um namoro entre elas. Vemos cidades com 20 mil habitantes sem Delegado ou viatura policial, o que traz muitos constrangimentos, pois os bandidos estão reconhecendo essa fragilidade do interior. Convoco as lideranças de Betim para irmos até o Governador pedir que a Secretaria de Segurança Pública cumpra o prometido. Do contrário, os CERESPs estarão sempre lotados, sem condições de segurança, e a região metropolitana mais violenta a cada dia. Prova disso foi o assassinato do pai do Prefeito de São Joaquim de Bicas, cidade pacata que vem sofrendo com a falta de segurança. Quanto à cidade de Betim, não queríamos amedrontar a população, mas temos de denunciar, pois até os investidores estão afastando-se.

Espero que esse plano de ação montado pela Secretaria de Segurança possa apresentar um projeto, com uma força-tarefa para combater principalmente os bandidos que vêm para o Estado. Se o Estado não tomar as providências adequadas, em pouco tempo ficaremos numa situação insustentável pela falta de segurança e seremos outra São Paulo.

Ressalto que depositamos toda a confiança no Governador Aécio Neves, pois sabemos da sua luta e das suas idas a Brasília para exigir investimentos do Governo Federal nas penitenciárias, na tentativa de acabar com esse barril de pólvora na RMBH. Não bastam soluções mágicas para o problema, como, por exemplo, levar os presos para Ribeirão das Neves ou para Contagem.

Por que há tanta resistência à APAC? O Deputado Sargento Rodrigues tem razão, a APAC é uma entidade séria, que deu certo em Itaúna. Não entendemos tamanha resistência a ela, já que o custo para manter um preso sob o comando da Secretaria de Segurança é elevado, enquanto, na APAC, é reduzido. Não há, por parte das autoridades, movimento para aceitar e implantar esse sistema.

Hoje acredito que temos de separar os criminosos pelos tipos de crimes cometidos, senão ficaremos numa situação insustentável.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Cumprimento-o pela sua ação no cadeião de Betim. Sabemos que houve vários problemas lá, com a rebelião. V. Exa. disse-nos como o cadeião foi totalmente destruído. Quanto custa isso para o Governo? Além do mais, coloca os detentos numa situação - como temos dito - de escola do crime. Esse sistema penitenciário está falido e não pode continuar.

Ausentei-me do Plenário para conversar com a assessoria da bancada e não ouvi todo o pronunciamento de V. Exa., mas já conversamos sobre isso. Quero propor uma visita da Comissão de Segurança Pública ao Governador para pedir que acabe com os cadeiões no Estado e nunca mais construa um. Os que estão aí podem ser transformados. Em Bicas, por exemplo, sabemos que se iniciou um trabalho para receber detentos. A comunidade e o Prefeito não querem esse sistema. Portanto, é impossível dar certo. Já solicitamos - e a solicitação já foi aprovada - a realização de uma audiência pública à Comissão de Segurança, para debater o assunto em Três Corações. Temos de unir esforços para erradicar do Estado esse sistema penitenciário.

Quero mais uma vez cumprimentá-lo e deixar a sugestão de que V. Exa. tome a iniciativa de solicitar essa visita, com urgência, pois não podemos ficar nessa situação.

Aproveito para deixar as nossas condolências à família do Zinho, Prefeito de Bicas, que ontem perdeu seu pai, de maneira trágica. Às 22 horas, ele estava em casa dormindo, quando houve um assalto, e foi barbaramente assassinado. Era um homem respeitável e foi Prefeito da cidade. Todos os moradores estavam no enterro. Não queremos a morte de ninguém; não queremos a morte dos detentos, queremos a sua recuperação. Mas estamos indignados com a situação de violência. Cabe não apenas ao Governo do Estado, mas também a toda a sociedade, com a parceria dos Governos Federal e municipal, mudar radicalmente a situação.

Portanto, ressalto que estaremos juntos para mudar esse quadro. Obrigada.

O Deputado Ivair Nogueira* - A sugestão de V. Exa. é ótima. O sistema está falido e, devido ao número de detentos, não recuperará ninguém. Devemos enxergar o Governador como parceiro na busca de soluções cabíveis à segurança digna. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, imprensa, visitantes, o tema segurança talvez seja o mais discutido e debatido não apenas em Minas, mas também no País. O Governador Aécio Neves viajou para desenvolver esforços com os Estados do Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro, visando ao aperfeiçoamento das ações das Polícias Civil, Militar e Federal, e para amenizar o problema que atormenta os brasileiros.

Essa violência motiva-nos a ocupar esta tribuna de forma surpreendente e triste. A Deputada Maria Tereza Lara referiu-se ao grave fato ocorrido em São Joaquim de Bicas, no último domingo, às 22 horas. Dois jovens bem vestidos adentraram a residência simples e cordial de um homem de bem, pai exemplar e avô de família maravilhosa, que nos enche de orgulho. Os jovens, de forma bárbara e desumana, em tentativa de assalto, deixaram os parentes - filhos, sobrinhos e sobrinhas - desse senhor em cômodos e deslocaram-se para o quarto do Sr. Gabriel de Resende, carinhosamente conhecido por Sinhozinho, eleito duas vezes Prefeito de Igarapé e pai do Prefeito de São Joaquim de Bicas. Assustado, o querido Sinhozinho levantou-se, e os assaltantes, temendo reação, desferiram-lhe três tiros mortais, de forma irracional, fugindo rapidamente da cidade.

Tais fatos entristecem nosso coração, mas não devemos ater-nos tão-somente às dificuldades, às tristezas e aos sofrimentos. Pelo contrário, devemos avaliar e ressaltar o tamanho da nossa força, motivação e fé, para superar os grandes problemas e transtornos que incomodam a vida de milhares de mineiros.

O Sinhozinho não resistiu aos tiros. Ontem, em São Joaquim de Bicas, fomos ao seu sepultamento. Era um ser humano honrado, honesto, possuidor de humildade franciscana e dotado de mente privilegiada. Era homem de bem, que, com muita dignidade, participou da construção da história de Igarapé e de São Joaquim de Bicas. Aliás, conhecia-o desde os meus 5 anos. Deus deu-me a oportunidade de desfrutar dessa amizade, que, certamente, enalteceu a minha humilde pessoa, o povo de São Joaquim de Bicas e de Igarapé, enfim, todos que o conheceram.

A história de Sinhozinho confunde-se com a de São Joaquim de Bicas e de Igarapé. Sempre foi um orgulho para todos, um amigo carinhoso e querido. Com exatidão e precisão, simboliza os valiosos atributos de um ser humano, de um cristão e um honrado homem público, que sempre foi.

Sr. Presidente, diante dessa tragédia, com o coração entristecido pelo que ocorreu em São Joaquim de Bicas, convoco as Deputadas e os Deputados a promovermos um debate mais intenso e pujante sobre a segurança de Minas Gerais, além de uma reflexão mais profunda e criteriosa sobre o exato papel da Comissão de Direitos Humanos. Será que essa Comissão retrata a verdade maior e absoluta em qualquer ação que pratique? Será que tudo que se fala nessa Comissão retrata e sintetiza tão-somente a veracidade dos fatos? Esse é um questionamento deste humilde Deputado. Espero que esta Casa tenha a oportunidade de rever logicamente a função, a ação e o conceito de direitos humanos.

Hoje, a primeira coisa que se vê, quando o policial age de maneira mais rigorosa e rígida ao deparar-se com um bandido cruel, é a ação de direitos humanos.

Deputadas e Deputados, nesta Casa, onde me encontro há alguns anos, nunca vi Comissão de Direitos Humanos tratar das vítimas, ou seja, das pessoas sofridas, com o coração dolorido. Será que essa Comissão realmente cumpre com o seu dever? Será que as suas ações são adequadas, oportunas e devidas?

Iniciaremos uma discussão de maneira bastante intensa. Certamente, esta Casa não deixará escapar esta oportunidade. Intensificaremos o debate de idéias, o confronto de pensamento e de ações, para que encontremos o melhor caminho de evitar-se a tortura e ações que sejam empecilhos para que a polícia apure da maneira mais rígida, correta e rigorosa.

Pergunto, Sr. Presidente, se tudo que é dito e feito por um Promotor ou pelo Ministério Público é uma ação devida, revestida da legalidade e da justiça. A imprensa, "data venia", em muitos momentos acaba focalizando demasiadamente esses fatos, relegando a segundo plano o sofrimento, a dor e a tristeza dessas vítimas no nosso dia-a-dia.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Quero cumprimentá-lo, Deputado Dinis Pinheiro, que tem acompanhado também a região metropolitana. Quero concordar com V. Exa. com relação à situação gravíssima de São Joaquim de Bicas, onde houve a morte de um pai de família honrado, uma pessoa querida pela comunidade. Mas, ao mesmo tempo, gostaria de refletir com V. Exa. Muitas vezes a própria população tem feito uma certa confusão, colocando os direitos humanos como responsáveis por toda essa violência. Sabemos que, verdadeiramente, o objetivo dos direitos humanos é defender todos os cidadãos, inclusive os policiais, os trabalhadores, os desempregados e as lideranças, que têm direito à vida. Não devemos responsabilizar os direitos humanos pelo que está acontecendo. O objetivo da Comissão de Direitos Humanos e da Declaração Universal dos Direitos Humanos é a defesa da vida.

Gostaria de solicitar a V. Exa. que não reforçasse essa mentalidade que impregna grande parte da população devido aos fatos ocorridos. Já fui da Comissão de Direitos Humanos. Defendemos o direito de todos, por isso somos radicalmente contra a morte de quem quer que seja - dos policiais que estão a serviço da vida, dos governantes, das lideranças, dos políticos, dos trabalhadores, dos jovens, dos adolescentes, dos desempregados. Não vamos confundir as coisas e incentivar mais essa mentalidade falsa que impregna a população, às vezes por falta de esclarecimento. Muito obrigada.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Respeito o posicionamento da Deputada Tereza, mas talvez ela não tenha prestado atenção ao meu pronunciamento, quando falei, com bastante precisão e exatidão, que o Deputado Dinis Pinheiro é contra qualquer ação que simbolize e retrate a tortura. O Deputado Dinis Pinheiro também é contra algumas ações da Comissão de Direitos Humanos e algumas ações isoladas do Ministério Público que acabam por proteger, em muitas situações, bandidos que não merecem o nosso respeito e a nossa consideração. Esta é tão-somente a minha palavra. Espero que não seja distorcida em momento algum. Venho aqui, com tristeza, referendar e avaliar a situação, trazendo para esta Casa o sentimento de tristeza do povo de São Joaquim de Bicas. Mas não me refiro tão-somente ao ocorrido em São Joaquim de Bicas, mas trato a questão de forma abrangente e genérica. Acho que já passou da hora de a Assembléia promover uma discussão mais ampla de algumas ações tanto da Comissão de Direitos Humanos como do Ministério Público. Esta é minha palavra.

Ontem conversava com um Delegado que me contou um caso. Estava num estabelecimento comercial fazendo algumas compras quando começou a ouvir: "Pega ladrão! Pega ladrão!" Saiu de onde estava e ficou escondido atrás de um veículo, colocando o pé à frente daquele bandido que levava recursos e a bolsa de uma senhora assaltada a poucos metros. Esse assaltante caiu. Algumas pessoas enfurecidas lá chegaram, acabaram por promover algumas ações não muito corretas, e o Delegado, que tomara uma atitude solidária, hoje é incomodado por sua ação de solidariedade, correção e legalidade.

É isso que deve ser debatido. Precisamos buscar caminhos e alternativas, mas uma coisa é certa: lugar de bandido é na cadeia. Deve ser tratado com rigor e rigidez. Não se pode confundir isso.

Manifesto minha insatisfação e meu repúdio quanto à ação da PETROBRAS, que significa a riqueza, o Brasil e simboliza a força dos brasileiros. Essa companhia é reconhecida nacional e mundialmente. Pensava que ela estivesse imbuída do pensamento e do sentimento do Presidente Lula de acabar com a fome e miséria no Brasil. No entanto, Sr. Presidente, pelo visto, a PETROBRAS, com toda sua pujança, encontra-se na contramão dos pensamentos e das ações do Governo Lula e José Alencar e da maioria dos brasileiros. Há alguns dias, a PETROBRAS liberou R\$22.000.000,00 para a equipe bilionária Willians, da Fórmula I. Não são ações como essa que diminuirão a pobreza e as desigualdades no Brasil.

Ibirité, nossa terra natal, que tanto contribui para o progresso da PETROBRAS, concedendo-lhe mais de 70% de suas áreas, nunca recebeu ajuda. A PETROBRAS nunca teve a honradez nem a hombridade de ajudar Ibirité na construção de um hospital, na canalização de esgoto, enfim, nunca apoiou a construção de uma Ibirité melhor, mais fraterna e feliz.

Por outro lado, de forma incorreta e indevida, dá essa ajuda à empresa Willians. Encaminharei nosso repúdio e nossa insatisfação ao Presidente Lula, ao Vice-Presidente José de Alencar e ao Presidente da PETROBRAS, pela liberação de R\$22.000.000,00 à bilionária Willians. Não será dessa forma que construiremos um Brasil melhor. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembléia e galerias, mais uma vez, como Presidente da Comissão de Segurança Pública, estamos assistindo a vários parlamentares ocuparem a tribuna. A preocupação não é apenas da Comissão de Segurança Pública, mas de todos os Deputados da Casa, que, dia a dia, vêm entendendo a necessidade de aperfeiçoar o sistema de segurança pública do Estado. Diariamente, temos acompanhado o noticiário pela televisão, pelo rádio e pela imprensa escrita, que vem dando conta da insegurança pela qual passa o cidadão mineiro.

Cumprimentamos os oradores que nos antecederam, a Deputada Maria Tereza Lara, os Deputados Ivair Nogueira, Dinis Pinheiro, que se manifestaram sobre a segurança pública. Sr. Presidente, vou ler editorial do jornal "Estado de Minas", de hoje, 11/11/2003: "Ação conjunta no combate ao crime. O Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, decidiu organizar uma força-tarefa para combater a nova escalada do crime organizado. Preocupado com a repetição de chacinas e fugas das penitenciárias e ataques a delegacias de polícia, especialmente em São Paulo e Rio de Janeiro, o Ministro sugeriu a criação de uma comissão interministerial para comandar o trabalho. A primeira reunião será amanhã em Brasília com a presença dos Governadores Aécio Neves, de Minas Gerais, Geraldo Alckmin, de São Paulo, e Rosinha Matheus, do Rio de Janeiro.

O quadro de insegurança reinante no País assemelha-se a uma guerrilha das máfias do narcotráfico, que estão atuando em vários setores, organizando rebeliões nos grandes presídios, como aconteceu, domingo, na Penitenciária do Carandiru, em São Paulo, quando mais de 80 presos fugiram e vários morreram soterrados. A situação é tensa, e o Ministro da Justiça defende posição firme do Governo Federal, por entender que nenhum Estado está em condições de enfrentar o rosário de motins que se espalham por várias regiões do País. Em Minas, em menos de dez dias, houve cinco tiroteios entre gangues e policiais. Na maioria dos casos, durante tentativa de assalto a Bancos e fugas.

Os técnicos que formularam o primitivo Plano Nacional de Segurança, no Governo Fernando Henrique Cardoso, afirmaram que, sem maciça aplicação de recursos, aquisição de armamentos e veículos, contratação e treinamento de mais policiais, treinamento e remanejamento de estratégias, será difícil combater a ação do banditismo, que está desafiando o próprio poder do Estado.

O detalhe da rebelião no Presídio do Carandiru: pela primeira vez um túnel foi cavado de fora para dentro da unidade prisional, a partir de um bueiro. A direção do presídio só tomou conhecimento da fuga - era domingo, dia de visitas - por um telefonema anônimo.

Cada Governador levará propostas para embasar a formação da força-tarefa, que, inicialmente, contará com participantes das Polícias Federal, Civil e Militar de cada Estado.

Este ano já houve quase 140 fugas dos presídios paulistas e o Estado bandeirante tem sob sua guarda 97.530 presos".

No mesmo jornal, Sr. Presidente, "Estado de Minas" fizemos questão de destacar matéria constante na pág. 20, que ressalta a fala do Governador Aécio Neves, e que, aliás, vem ao encontro do posicionamento do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Um dos trechos dispõe o seguinte: "Emergencialmente, o foco será o combate à lavagem de dinheiro, drogas, tráfico de armas. 'Para se ter uma idéia, a cada 3 segundos, é apreendida uma arma ilegal', enfatizou Alckmin. Para o Governador Aécio, as ações integradas poderiam acabar com os entraves burocráticos que impedem a atuação das polícias nos Estados. Mas é preciso também que o Governo Federal destine mais verbas para o combate à violência.

Já em 25 de setembro, durante o I Fórum Nacional de Segurança Pública, no Rio de Janeiro, o Governador criticou a falta de recursos federais dizendo que só estratégias e eficiência terão resultado inócuo, se não houver dinheiro".

Portanto, Sr. Presidente, a questão da insegurança que os cidadãos mineiros estão vivendo é uma preocupação latente em todos os Deputados desta Casa. Hoje houve episódio em Augusto de Lima, próximo ao Norte de Minas, quando cinco marginais tentaram arrombar agência do BEMGE. No enfrentamento, dois marginais foram mortos e três foram presos pela Polícia Militar, em ação que merece o nosso cumprimento, mais uma vez, pela resposta imediata e eficiente. Porém apenas isso não é suficiente, pois as Polícias Civil e Militar do nosso Estado, a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal não estão dando conta, porque vêm agindo repressivamente, não atuando em seu princípio necessário e precípuo - o da ação preventiva em relação à segurança pública.

Acompanhando o editorial do jornal "Estado de Minas" e parte da matéria publicada na pág. 20, entendemos a preocupação do Governador Aécio Neves. Tem de haver reflexo por parte dos Governos Estadual e Federal, pois são duas ações distintas. É preciso também haver urgência muito maior da ação efetiva em relação à segurança, porque, senão, esta tribuna será ocupada todos os dias não apenas pelo Deputado Sargento Rodrigues, mas por todos os Deputados preocupados com a questão da insegurança do cidadão mineiro e com a efetiva realização de alguma ação eficaz e concreta.

Portanto, é necessário que o Governo, em especial o Federal, entenda que o contrabando de armas e o tráfico de drogas são avassaladores em seus efeitos no que diz respeito aos municípios e ao Estado. O Governo Federal nega-se a proceder a um combate e a um enfrentamento nas fronteiras. O Brasil não fabrica pasta básica de cocaína. Essa droga passa pela Bolívia, pelo Chile e pela Colômbia antes de chegar ao nosso País. Ainda contamos com um efetivo insuficiente de agentes federais para guardar as nossas fronteiras. É necessário que o Governo Federal assumira a sua parcela de responsabilidade nesse processo. O contrabando de armas acontece livre pelas fronteiras. Fuzis AR-15 e HK e metralhadoras israelenses transpõem as fronteiras do País facilmente, porque não há uma ação eficaz por parte do Governo Federal, pois a fronteira é da responsabilidade das Forças Armadas e da Polícia Federal, que, infelizmente, estão sendo ineficazes por falta de equipamento e de recurso humano. O Brasil, com uma extensão continental enorme, deveria contar com, no mínimo, 30 mil agentes federais, mas, infelizmente, contamos com apenas 6 mil. A Argentina, que é um país pequeno, em termos de extensão territorial, possui 18 mil agentes federais. Há uma responsabilidade enorme do Governo Federal no que diz respeito a esse processo.

Dez a quinze qualidades de crimes são praticados em nome do tráfico de drogas. Quando acontecem arrombamentos em casas e em sítios, são levados aparelhos eletrônicos, que são facilmente trocados por drogas. Vários crimes, como estelionato, furto, roubo e arrombamento de residência, são cometidos em nome do tráfico de drogas. Os objetos roubados servem como moeda de troca para adquirir pedras de "crack" e papéis de cocaína nos pontos de venda. Apenas nos últimos 20 dias, a polícia mineira teve de proceder a cinco enfrentamentos, em que foram mortos nove bandidos. A questão está agravando-se.

A Deputada Maria Tereza Lara fez-me um pedido, que estou providenciando. Tenho insistido com o Governador Aécio Neves para que a Comissão de Segurança Pública realize uma audiência a fim de levar a questão da segurança pública à discussão. Os parlamentares têm recebido denúncias em seus gabinetes e nas comissões, especialmente na Comissão de Segurança Pública. Acatando a sugestão da Deputada Maria Tereza Lara, enviaremos um ofício ao Governador, com as assinaturas dos 77 Deputados, pois já não se trata de uma ação isolada da Comissão de Segurança Pública, mas de uma preocupação do Poder Legislativo.

Como disse o Deputado Ivair Nogueira, há recursos alocados em áreas não prioritárias. Já que os juristas e os operadores do Direito entendem que o maior bem jurídico é a vida, a questão da segurança pública tem de ser tratada de forma prioritária. No penúltimo final de semana, somente na RMBH, aconteceram 37 homicídios. É necessário que sejam estabelecidas prioridades relativamente à segurança pública de Minas Gerais. O Governador Aécio Neves tem de priorizar essa segurança, efetiva e concretamente, deslocando recursos das áreas que não são prioritárias, como estamos identificando na peça orçamentária que será votada nesta Casa.

Sr. Presidente, contamos com o apoio de V. Exa. e de todos os Deputados desta Casa, para que a segurança pública seja priorizada no orçamento do Estado. O próprio Ministro Márcio Thomaz Bastos, os técnicos do Governo Fernando Henrique, ao formularem o Plano Nacional de Segurança Pública, em 2000, e o Governador Aécio Neves reconheceram que, sem recursos, não há como avançar com relação à segurança pública.

Elaboraremos o nosso ofício a ser encaminhado ao Governador.

Em nome da Comissão de Segurança Pública, colheremos as assinaturas dos 77 parlamentares para que o Governador receba não apenas a Comissão, mas também uma frente parlamentar formada pelos Deputados que estão preocupados em alocar mais recursos no orçamento do Estado. Não podemos deixar as Polícias Civil e Militar desguarnecidas de viaturas, armamentos, coletes, enfim, do que precisam para trabalhar.

O Deputado Alberto Bejani, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública, diz constantemente, em nossa Comissão, que não há como enfrentar, avançar no combate ao crime, se não houver, por parte do Governador do Estado e do Governo Federal, investimento real em segurança pública; portanto, mais uma vez, apelamos ao Governador Aécio Neves. Para tanto, pedi à assessoria de nossa Comissão para enviar fax ao Governador solicitando essa audiência, que será dirigida pela Comissão de Segurança Pública. Juntos formaremos uma frente parlamentar para ir ao Governador dizer-lhe que segurança pública neste Estado é uma prioridade. O cidadão já não agüenta. Todos têm reclamação que fazer. O Governador tem de priorizar, deslocar recursos de outras áreas. Já identificamos, na peça orçamentária, cerca de R\$20.000.000,00, que não significam prioridades em relação à segurança pública.

Mais uma vez, parabenizamos os policiais de Corinto, Buenópolis, Curvelo e Augusto de Lima, que hoje, pela manhã, na cidade de Augusto de Lima, procederam a um enfrentamento, a uma ação pronta e imediata, que teve êxito com a prisão dos marginais que tentaram atacar a agência do BEMGE. Cumprimento os policiais civis e militares pela persistência e pela operação no CERESP de Betim, demonstrando o compromisso que a polícia mineira tem com a segurança do Estado. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Roberto Carvalho* - Caro Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, demais companheiros da Mesa, ilustres colegas e pessoal das galerias, estamos, por iniciativa do colega Deputado Fábio Avelar, realizando um seminário - que se iniciou ontem e terminará amanhã - da maior importância para a Região Metropolitana de Belo Horizonte e para todo o Estado. Estamos discutindo os sérios problemas das regiões metropolitanas e das microrregiões. Hoje tivemos uma plenária extraordinária.

Atualmente, temos a AMBEL, a qual, nos moldes em que se encontra, não terá como funcionar. O Deputado Chico Simões e eu apresentamos uma emenda à Constituição, visando a dar outro ordenamento às assembleias metropolitanas, prevendo o Plano Diretor Metropolitano, a criação do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e uma composição da Assembleia na qual o Estado assumira o papel que lhe cabe. Na realidade, o Estado está ausente, visto que não tem peso na proporção que deveria.

Quando foi feita a Assembleia Metropolitana atual, ocorreu um vício de origem. O Estado praticamente sumiu como ente, quando deveria ser preponderante nas regiões metropolitanas por obrigação constitucional.

Nossa emenda foi ponto de partida. Após acolhermos todas as sugestões desse seminário, queremos elaborar uma legislação, contemplando até as mudanças já ocorridas. Tivemos a aprovação do Estatuto da Cidade, que determina que a sociedade tem o direito e o dever de participar dos órgãos decisórios das regiões metropolitanas, ou seja, do colegiado, com poder de decisão. A nossa idéia é a de uma grande assembleia, que contemple o Estado, Prefeituras, Câmaras Municipais e a Assembleia Legislativa. Aliás, a Assembleia Legislativa também participa diminutamente da composição do que hoje deve ser a Assembleia Metropolitana. Têm de ser revistos o papel e a presença da própria Assembleia.

Parabenizo o Deputado Fábio Avelar, esta Casa e todos os que estão participando do seminário. Neste ano, dotaremos o Estado de uma legislação séria, moderna, que incorpore a sociedade, para que, finalmente, tenhamos a organização da Assembleia Metropolitana, que deve apontar para um plano diretor metropolitano, um modelo para se discutir o desenvolvimento integrado de todos os municípios das regiões metropolitanas - não só o nosso - e para se discutirem e enfrentarem os grandes problemas comuns das cidades que compõem as regiões metropolitanas.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Agradeço seu aparte e a referência sobre a realização do seminário, que realmente superou nossas expectativas. Tivemos uma participação maciça em todas as reuniões realizadas no interior do Estado, colhendo subsídios importantíssimos para os projetos em tramitação nesta Casa.

Nesses três dias de seminário, tivemos a oportunidade ímpar de consolidar todas as sugestões encaminhadas por meio das reuniões regionais, assim como as apresentadas durante o seminário. Tivemos a inscrição de 701 participantes e mais de 60 entidades. Com isso, teremos condições de fornecer subsídios para esses projetos que se encontram em tramitação, como o de V. Exa., que é tão importante; o projeto de minha autoria, que estabelece diretrizes para as regiões metropolitanas; e os que criam novas regiões metropolitanas, cujo relator é o Deputado Gustavo Valadares.

Pelo entendimento e pela sensibilidade, os Deputados resolveram suspender a tramitação de seus projetos, para que o seminário pudesse

chegar a sua conclusão e fornecer subsídios importantíssimos para o preparo de seu relatório.

Nesse seminário, tivemos oportunidade de constatar que o século que se inicia será o século das metrópoles. Temos de estar preparados para compartilhar uma administração bem planejada, integrada, principalmente nas cidades que se organizam em torno de grandes pólos. Esse desafio foi lançado aqui hoje.

Conforme dados apresentados, apenas como exemplo, citamos a Região Metropolitana de Belo Horizonte, que se iniciou com 80% de sua população composta pela população de Belo Horizonte. Hoje, Belo Horizonte já está com sua população se consolidando, e o crescimento está se dando nas cidades do entorno, chegando hoje a meio a meio, 50%.

Se Deus quiser poderemos colher subsídios importantíssimos para uma gestão compartilhada em regiões metropolitanas e em grandes cidades. Muito obrigado.

O Deputado Roberto Carvalho* - Tenho certeza de que faremos isso. Juntaremos todos os projetos. Isso tem de ser uma resposta desta Casa. Quando vejo seminários como esse, sinto que a Casa está cumprindo sua finalidade. Aqui deve ser o palco dos grandes debates sobre o Estado, buscando-se soluções. Mais que ser a caixa de ressonância dos anseios de Minas Gerais, sejam sociais, culturais, por desenvolvimento ou crescimento, esta Casa tem de ser o palco das grandes discussões, para que busquemos os grandes caminhos. Nem sempre o é e nem sempre o foi, mas, quando um seminário dessa magnitude é realizado, ela cumpre seu papel. É o que temos de fazer. Parabéns! O seminário está sendo um sucesso!

Após o seminário, juntos, condensaremos seu resultado para, ainda este ano, elaborarmos, darmos ao Estado, às regiões metropolitanas uma legislação condizente com o que deve ser. Temos uma legislação completamente defasada. Não há como criticar a AMBEL. Como está, não funciona. O Governo do Estado tem um representante na AMBEL, e cada Prefeitura tem um representante, independente do seu peso, da sua população. Vivemos em regime democrático. As regras democráticas, quando respeitadas, funcionam; quando não, criamos, muitas vezes, órgãos de fachada, que não vão ao fundo do problema. Não resolvem, porque não têm poder real. É isso que temos de criar. A assembléia metropolitana tem de ser uma representação do conjunto das cidades que têm problemas comuns e buscam soluções comuns.

A Deputada Jô Moraes ocupará a tribuna para falar sobre a Comissão que está encerrando os trabalhos a respeito da Santa Casa.

Temos na pauta o "tarifaço". Nós, da Oposição, PCdoB e PT, assinamos o compromisso de votar as propostas este ano, depois que for aprovada a reforma tributária. Ai, sim, teremos o que o Estado arrecadará a mais no ano que vem, para que se veja se há ou não necessidade de mais uma penalização aos mineiros e aos contribuintes. Não é hora de se votar o "tarifaço". Portanto, faça um apelo à bancada governista para retirá-lo da pauta. Assumimos o compromisso de votá-lo ainda este ano, depois da reforma tributária. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Inscrevi-me, junto com o Bloco PT - Pcdob, para iniciar processo de discussão da Mensagem nº 102, de 16/9/2003, do Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Clésio Andrade, na ocasião em exercício do cargo de Governador, para discutir alterações na Lei nº 6.763, de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado. Essa mensagem foi-nos enviada no dia 16/9/2003, portanto já se encontra na Casa há mais de 45 dias, e foi solicitado pelo Governador regime de urgência. Esse projeto de lei recebeu o nº 1.078/2003 e cria taxas, em especial a taxa de prevenção contra incêndios, que já vem sendo bastante discutida nesta Casa.

Poucos foram os que usaram a tribuna para defender a criação dessa taxa. Os representantes da base de Governo não discutem nem aparecem nas reuniões para marcar presença e tentar a votação no prazo delimitado pelo Governo; nem sequer o líder de Governo aparece para discutir e tentar justificar essas taxas. Isso mostra que a própria base de Governo não tem segurança para a criação delas. O Deputado Biel Rocha tem acompanhado isso em Juiz de Fora, e os outros Deputados desta cidade já disseram, em público, que não votarão favoravelmente às taxas. O Deputado Alberto Bejani tem declarado essa posição de forma veemente, e o Deputado Sebastião Helvécio não só declarou, como, na Comissão, votou contrário à criação dessas taxas.

Conto isso para citar Juiz de Fora. Tenho certeza de que os Deputados da base do Governo de Contagem, de Uberaba, da Região Metropolitana e de Poços de Caldas também não concordarão com a criação dessas taxas.

Imagine, Deputada Vanessa Lucas, há uma tradição em Contagem de se evitar a cobrança de IPTU, mas, de repente, a cidade ganhará o IPTU estadual dos Bombeiros. Isso contraria todo o discurso contra a criação de taxas.

O Deputado Weliton Prado tem feito grande movimento contra essas taxas, não só em Uberlândia, mas também aqui junto à juventude. O Governo ameaça votar o projeto - digo "ameaça" porque esse projeto é uma ameaça - na quinta-feira pela manhã. Por isso, convidamos a população a comparecer a esta Casa. Acredito que, com a desmobilização da base do Governo - que me parece não concordar com o projeto -, dificilmente conseguirão votá-lo até quarta-feira. Amanhã à tarde, teremos a continuação do Seminário Regiões Metropolitanas, portanto o prazo não contará. Há 16 Deputados apenas do Bloco PT-PCdoB inscritos para discutir o projeto.

Citei Juiz de Fora, onde há dois Deputados contra as taxas. É evidente que o Deputado Biel Rocha está contra elas. Há também o Pastor George. Portanto, os representantes de Juiz de Fora estão em peso contra as taxas. O Pastor George disse que não vota a favor da criação delas, porque os templos também serão incluídos na taxação. O Bispo Gilberto Abramo também disse que não vota a favor. Os pastores não querem que os templos sejam "contemplados" com a criação de novas taxas.

Os representantes do Sul de Minas também estão revoltados com a criação dessas taxas. O Deputado Dilzon Melo declarou em Comissão que não vota a favor, pois não há uma justificativa para taxa de Bombeiro. Ele citou o exemplo de Varginha, onde há a taxa municipal de Bombeiro. A cidade teria duas taxas de bombeiro: uma para o município, outra para o Estado. E o município é governado pelo PT.

Tenho certeza de que o Deputado Rêmoló Aloise está preocupado com a criação das taxas, pois sabe que não são justas, que oneram muito o cidadão e também o empresariado do setor produtivo. O Deputado Weliton Prado realizou um estudo e constatou que a taxa de Bombeiro é cobrada em todos os municípios. Há isenção apenas para aqueles onde não existe Corpo de Bombeiros. Os que se localizam na Região Metropolitana têm de pagar. As empresas com área superior a 4.000m² pagarão a taxa, independentemente de se localizarem em regiões metropolitanas ou de existir Corpo de Bombeiros na sua cidade.

Hoje entreguei uma carta da Associação Comercial de Minas protestando contra a criação dessas taxas; a FIEMG também já protestou; enfim, todo o setor produtivo da sociedade está contra, baseado no argumento - que considero justo - de que discutimos no Congresso Nacional uma reforma tributária.

Ontem conversei com o Deputado Virgílio Guimarães, que me disse que poderia garantir aos Deputados Estaduais e ao povo mineiro que a reforma tributária, aprovada como saiu da Câmara dos Deputados, dará a Minas Gerais no mínimo R\$800.000.000,00 a mais no orçamento do ano que vem, podendo chegar a R\$1.000.000.000,00. E esse cálculo é modesto. Esse valor é só da reforma tributária, sem falar na reforma previdenciária.

O Governo será presenteado com a reforma. Com o argumento de que haverá aumento da carga tributária, o PFL está contra a reforma no Congresso Nacional. O Deputado Virgílio Guimarães, relator, garante que não haverá aumento, mas Deputados e Senadores do PFL dizem o contrário. Em contrapartida, os Governadores do PSDB estão a favor, porque estão cientes de que os Estados ganharão. Aécio Neves defende a reforma, porque Minas ganhará. O Governo do Estado reconhece, na peça orçamentária, que ganhará R\$500.000.000,00; segundo o relator, o valor gira em torno de R\$800.000.000,00 a R\$1.000.000.000,00; no projeto de lei enviado a esta Casa, o ganho representa R\$501.000.000,00, os quais não estão no orçamento, porque não foi aprovado. Portanto, Minas Gerais será agraciada com a reforma.

Solicitamos que o Governo reconheça isso. Por intermédio do Deputado Alberto Pinto Coelho, pedi ao Governador que retirasse o regime de urgência, suspendesse o trâmite do projeto referente às taxas e esperasse a votação da reforma tributária, já que precisa ser aprovada até dezembro. Se aprovada, e o ganho do Governo for aquele estipulado pelo relator, não será necessário o Governador fazer política de aumento nem de criação de tarifas. Não é justo "tarifaço" em Minas. Suspendendo o regime de urgência, congelamos sua aprovação, até que a reforma tributária seja aprovada. Não é correto cada Estado aumentar tarifas.

Discordo do Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo. Não fazemos oposição por oposição, já que o PT governa o País e conhecemos as dificuldades dos Governos Federal e Estadual. Não é justo o Governo do Estado passar à frente da reforma e criar política de "tarifaço".

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - Agradeço a oportunidade. Concordo com V. Exa. e entendo inoportunas as taxas incrementadas em Minas. A reforma tributária do Governo Federal impõe aumento da carga tributária.

Evidentemente, cada um dos Estados puxa a "sua sardinha para a brasa", procurando salvar a sua posição. Os municípios, revoltados, verificam se não tomarão um prejuízo maior com a reforma. Há muito tempo acompanhamos essa situação. Aliás, V. Exa. ressaltou o grande incremento de receita para Minas. A União salva-se plenamente e os Estados e os municípios procuram não perder nada. Quem pagará o pato por esta reforma tributária será novamente a população brasileira, os brasileiros, o cidadão, o contribuinte.

Por isso, é inconveniente que o Estado, mesmo em situação de dificuldade, venha com o incremento de taxas neste momento. A população brasileira está tremendamente sacrificada com uma das maiores taxas do mundo e com o incremento proveniente da reforma tributária federal. A reforma das taxas e a criação de novas taxas somam-se a isso tudo.

Faço parte da base de apoio do Governo. Nesta Casa, manifestei a minha dificuldade em votar as taxas, principalmente no que se refere à de risco potencial de incêndio, ou seja, a taxa para os bombeiros. Sabemos que a situação dos bombeiros é extremamente precária na região metropolitana e mais grave no interior.

Como representante do povo de Poços de Caldas, não tenho condições de votar essa taxa, que, de fato, é um novo IPTU, para que os recursos caiam no caixa geral do Governo. Fiz quase uma imposição para que o Governo tivesse o meu apoio e as taxas de risco de incêndio fossem aplicadas em bombeiros e na cidade onde se recolhem essas taxas. A comunidade que contribuiu com esse volume de recursos poderá, de fato, ter mais segurança quanto ao risco potencial de incêndio.

O Governo atendeu muito bem ao relator, Deputado Mauro Lobo. Em conversa com os elementos do Governo, que orientam a Liderança de Governo nesta Casa, acatou-se, em parte, a minha proposta de que 50% dos recursos vão para os bombeiros e 50% para a cidade onde são arrecadados. Com os 50% arrecadados em Poços de Caldas, em dois ou três anos, o Corpo de Bombeiros estará perfeitamente equipado. Aliás, desde a sua fundação, nunca esteve. Para servir à Região Metropolitana, há duas escadas magiros antigas e com defeito, que não vão além do 5º andar. A Região Metropolitana de Belo Horizonte também precisa ser equipada.

Com consciência tranqüila, voto nessas taxas. Sei que, a partir delas, teremos um Corpo de Bombeiros realmente equipado, que ofereça a segurança que a população realmente merece. O Governador Aécio Neves recebeu uma herança pesadíssima do Governo Itamar Franco, com uma situação financeira extremamente difícil. V. Exa. sabe disso. Há uma dívida flutuante enorme. Com muito sacrifício, em 2003, procurou diminuir um déficit orçamentário e, em 2004, procurará equilibrá-lo. Porém, somente a partir de 2005 será equilibrado. Para solucionar esse problema, o Governador Aécio Neves administra o Estado com grande esforço e impõe sacrifício adicional à população mineira.

Se, com essas taxas, o Corpo de Bombeiros realmente for equipado, isto justificará o meu voto a favor. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado. Evidentemente respeito a posição de V. Exa., mas gostaria que refletisse sobre o destino real das taxas. O Deputado Weliton Prado chamou minha atenção para o orçamento. Há uma previsão de aumento das taxas, mas não para equipar o Corpo de Bombeiros na mesma proporção. A previsão orçamentária não aumenta o investimento na compra de equipamentos para o Corpo de Bombeiros. O meu temor é que estejamos comprando "gato por lebre".

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - O relator aceitou essa emenda, que está na proposta do substitutivo. Como não votamos ainda o orçamento, podemos corrigir isso.

O Deputado Rogério Correia - Se o Governador aceitar as mudanças orçamentárias! Será que foi um esquecimento da área técnica do Governo ao não colocar no orçamento?

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - O orçamento foi preparado antes. O Governo aceitou essa emenda agora. Votaremos o substitutivo, e ela foi inserida. Corrigimos a lei agora, na proposta, e o orçamento, amanhã.

O Deputado Rogério Correia - O Deputado deve ficar atento a isso, porque, na verdade, a proposta de criação das taxas veio originariamente do Governo. Ao criar a taxa de incêndio na proposta original, o Governo fez uma previsão de arrecadação. Essa previsão está no orçamento, mas a de equipar o Corpo de Bombeiros, não. É evidente que o Governo não pretende equipá-lo com a arrecadação da taxa de incêndio, a não ser que se mude o orçamento. Essa é outra discussão. Isso reforça ainda mais minha tese de suspender a tramitação até que as coisas sejam acertadas. Vamos votar primeiro o orçamento já modificado, esperar a reforma tributária e, depois, votar as taxas. Do jeito como está, as taxas estão criadas, mas o destino do dinheiro delas não está definido como o de equipar o Corpo de Bombeiros. Não creio que isso tenha sido apenas um esquecimento do Governador.

Lembrei-me agora, Deputados Biel Rocha e Weliton Prado, de outro Deputado, votado em Juiz de Fora, que também disse que não vota nas taxas, porque, no final do Governo passado, foi criada uma taxa de licenciamento de veículos que seria destinada à segurança pública. O PT votou contra.

Outro dia, o Deputado Sargento Rodrigues denunciou nesta tribuna que a taxa de segurança pública não estava tendo a destinação devida, e ninguém do Governo respondeu. Essa é outra taxa de segurança pública, que também não tem previsão de ir para o Corpo de Bombeiros ou para a segurança pública. O Governo alega que essas taxas são criadas para se evitar o rombo nas contas públicas. A previsão feita pelo Governo, Deputado Rêmoló Aloise, para este ano, é de que teria um rombo de R\$2.300.000.000,00. O orçamento deste ano não terá um rombo de R\$2.300.000.000,00. O rombo existirá, mas será de cerca de R\$800.000.000,00. O Governo Itamar e o Governo Aécio fizeram o orçamento em conjunto, um apoiando o outro. A previsão de R\$2.300.000.000,00 não se consolidou. A previsão é de que terminaríamos o ano com um rombo de cerca de R\$800.000.000,00. O Estado não estava tão mal quanto o Governador alardeou. Para o ano que vem, está prevendo um rombo de R\$1.400.000.000,00, mas na carta do orçamento diz que não levou em consideração o que ganhará na reforma tributária. Segundo o relator Virgílio Guimarães, vai bater na casa de R\$1.000.000.000,00. E há o crescimento econômico que o Presidente Lula está anunciando. Todos estamos acreditando que esse crescimento virá. Sou do PT, mas sou obrigado a dizer que neste ano a recessão foi muito grande. O Governo precisa preparar o crescimento. Mesmo que não muito grande, o crescimento tem de vir. Isso significa que o orçamento do Estado será equilibrado. E o Governo ainda tem investimento da COPASA e da CEMIG, que ele também desconsidera do ponto de vista da propaganda que faz. Não teremos rombo no orçamento para o ano que vem. Não se justifica a política de taxa. É isso que estamos querendo dizer. Não fazemos oposição pela oposição. Na verdade, a taxa é injusta e não se justifica. Toda vez em que tratamos de números, o Governo não tem resposta quanto a essa questão orçamentária. Nossa discussão não envolve sectarismo.

Deputado Alberto Bejani, não estamos fazendo oposição pela oposição. Avaliamos não ser necessária a criação e aumento dessas taxas e do IPVA. Com a reforma tributária que está sendo feita nacionalmente, o Governo vai ganhar. Então, solicitamos que ele suspenda o regime de urgência, para esperar a reforma tributária. Depois da reforma, faríamos os cálculos com técnicos do Governo Federal, do Estado e da Assembleia Legislativa. Demonstraremos no papel que não há necessidade de o Estado criar mais taxas. O povo e os empresários não agüentam mais taxas.

A reforma tributária tem controvérsia. Dissemos que não haverá aumento da carga tributária. O Deputado Sebastião Navarro Vieira fala que haverá aumento. Há um dispositivo, que o PT assinou como emenda, no Congresso Nacional, para evitar aumento da carga tributária. Por meio desse artigo, se o tributo chegar a tal patamar, ficará bloqueado. Essa proposta, apresentada pelo PFL, foi acatada pelo PT.

No caso do projeto do Governador, é puro aumento de taxa. Trata-se de "tarifaço", de aumento da carga tributária. Lembro ao Deputado Alberto Bejani que citei Juiz de Fora como a capital da resistência às taxas. V. Exa. e os Deputados Biel Rocha, Sebastião Helvécio e Pastor George não votarão as taxas. O exemplo de Juiz de Fora deveria ser seguido pelos Deputados do Sul de Minas e Triângulo Mineiro, além dos Deputados Ricardo Duarte e Weliton Prado e dos Deputados do Vale do Aço e dos vales do Mucuri e do Jequitinhonha, Deputada Maria José Hauelsen e Deputado Chico Simões. Os outros também deveriam seguir esse exemplo.

Tenho certeza de que a base do Governo sabe que essas taxas são injustas, tanto é que não vêm aqui discutir; sequer o Líder do Governo tem a consciência de vir ao Plenário para fazer a defesa dessas taxas. Elas são injustas, e a hora é imprópria. O Governo poderia suspender esse processo, porque vigorará apenas no ano que vem.

No Governo Itamar Franco, por iniciativa do PSDB, foi aprovada a chamada noventena, para que projetos que envolvessem aumento de taxas e tarifas só pudessem ser enviados à Casa até 90 dias antes do fim do ano. Votamos isso para haver discussão. No caso, por que o Governo pediu regime de urgência e quer votar esse projeto em novembro? Temos prazo até 31 de dezembro para votar. Por que a pressa? Entendo como má intenção. Não era preciso o regime de urgência. Deveríamos deixar a população discutir sobre isso.

O Governo não atende a ninguém. Nem audiência pública o Governo queria fazer. Mandaram o projeto, que não foi discutido com empresários ou trabalhadores. A base do Governo está revoltada e com razão. Os Deputados do Governo não são obrigados a votar algo com que a consciência deles não concorda.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Lembro que não é tão simples cobrar essa taxa, principalmente a de incêndio ou dos Bombeiros, como é chamada.

O Estado precisará das plantas de todos os municípios, a não ser que a taxa seja cobrada de maneira aleatória, porque quem possui a medida da área construída é a Prefeitura, e não, a CEMIG ou a COPASA. Então, a questão envolve também os Prefeitos de todo o Estado, que terão de mandar a planta da construção de cada residência, a fim de se saber se a área construída atinge ou não 75m². Portanto, o complicador é maior.

Ratifico minha posição: considero o Governador Aécio Neves pessoa simpaticíssima, ótima, mas estou fora dessa matéria, e meu voto é contrário a ela. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado. Parabenizo V. Exa. pela sua coragem em, mesmo sendo da base do Governo, não votar favoravelmente ao que considera injustiça social, como esse projeto das taxas.

Esse projeto é o contrário do que precisa ser feito, pois precisamos dividir renda neste País. Esse projeto arrecadará mais de quem tem menos e do setor produtivo da sociedade, não arrancando dos setores que precisam contribuir mais. Tirar daqueles que precisam contribuir mais, por estarem contribuindo pouco, como banqueiros, latifundiários e capitalistas monopolistas, será possível com a reforma tributária nacional, e não, com o aumento de taxas e aplicação de tarifas.

Deputado Rêmoló Aloise, como V. Exa. pode perceber, temos nove Deputados em comissões e apenas alguns poucos Deputados em Plenário, porque parece que a base do Governo está realmente disposta a não discutir as taxas. Peço a V. Exa. que, regimentalmente, termine de plano esta reunião, porque o quórum está extremamente baixo e queremos discutir à noite, com a presença de mais Deputados do Governo, para que eles próprios se convençam da necessidade de se derrotar esse projeto. Acredito que isso possa acontecer.

A Deputada Jô Moraes - Caro Presidente, compreendo as razões que o levam a trocar o meu nome, não apenas pela força do Jô Soares, como também pelo fato de o Plenário viver momento de grande tensão. Nós, da Oposição, estamos convencidos das dificuldades para o povo mineiro aprovar o projeto. Há também tensão na base do Governo.

Muitas vezes, nossos procedimentos regimentais não levam em conta que V. Exa. precisa estabelecer uma dinâmica no seu trabalho. V. Exa., na combativa cidade de São Sebastião do Paraíso, está sendo pressionado para que as taxas não passem. Nós, da Oposição, vimos alertando, exaustivamente, o Governador do Estado.

Deputado Rogério Correia, que tem mais intimidade com o Governo do Estado, por que o Vice-Governador encaminhou um projeto dessa dimensão? Passarei a palavra ao Deputado Weliton Prado, estudioso do Projeto nº 1.078, que dedica o melhor das suas energias para alertar o povo mineiro para os impasses que o projeto enfrenta. Está na faixa constitucional, sobrestando outros, sendo que esta Casa tem projetos decisivos para o povo mineiro.

Houve equívoco do Governador ou dos seus assessores, pois não acredito que o Governador Aécio Neves cometesse o equívoco de mandar um projeto que paralisa a Casa e impossibilita a discussão da lei orçamentária, do PMDI e das emendas e a restituição do PPAG. O projeto impede-nos de discutir as questões fundamentais para o Estado. Esse projeto está sobrestando nossa pauta, e a sociedade mineira não pode aceitar isso.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Agradeço o aparte concedido pela Deputada Jô Moraes, companheira de luta. A reforma tributária do Governador Aécio Neves é maldosa e injusta. É uma verdadeira irresponsabilidade social, um dos maiores ataques ao povo mineiro. Num momento em que toda a sociedade está se organizando em prol de uma reforma tributária federal, sem que se aumente a já tão elevada carga de tributos, o Governador Aécio Neves, na contramão da história, envia para esta Casa seis projetos criando várias taxas absurdas e aumentando o valor de algumas já existentes.

Sabemos que punirão sobremaneira todo o setor produtivo e os contribuintes. Minas Gerais tem uma das maiores cargas tributárias do País. O valor das taxas arrecadadas em Minas Gerais é maior que o total arrecadado em 23 Estados da Federação: R\$274.000.000,00. A arrecadação do Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Amapá, Roraima, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal é de cerca de R\$247.000.000,00.

Vejam a injustiça: a população do nosso Estado paga mais taxas que a população total de 23 Estados. Inúmeras empresas deixaram Minas e foram para outros Estados por causa da elevada carga tributária. Num momento de recessão e de dificuldades, em que estamos discutindo a reforma federal sem aumento da carga tributária, o Governador Aécio Neves envia um projeto maldoso, injusto, aumentando os valores de taxas e criando outras. Existem taxas inconstitucionais, ilegais. O Governador está rasgando a Constituição que jurou cumprir. Infelizmente, a Comissão de Constituição e Justiça não opinou pela inconstitucionalidade, antijuridicidade e ilegalidade de vários projetos. Cito como exemplo a taxa de incêndio.

O art. 152 da Constituição do Estado estabelece que "é vedado ao Estado, sem prejuízo das garantias asseguradas ao contribuinte e do disposto no art. 150 da Constituição da República e na legislação complementar específica: instituir tributo que não seja uniforme em todo o território estadual ou que implique distinção ou preferência em relação a município em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivo fiscal destinado a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do Estado".

Inicialmente, o projeto previa a cobrança da taxa de incêndio nos 32 municípios que possuem unidades do Corpo de Bombeiros. Como já disse, a Constituição do Estado determina que só podem ser instituídos tributos de maneira uniforme, ou seja, se forem cobrados em todos os municípios. Mas não é isso que está acontecendo. A princípio, aquela taxa seria cobrada em 32 cidades. Depois, esse número passou para 66. No entanto, alguns Deputados ficaram insatisfeitos com a instituição da taxa em seus municípios. Após as negociações, o número caiu para 55.

Ao analisar o projeto, encontramos injustiça maior: todos os comerciantes e industriais terão de pagar a taxa de incêndio, cujos valores poderão chegar a mais de R\$1.600,00.

No Norte e no Sul de Minas e em outras regiões do Estado que não possuem unidade do Corpo de Bombeiros, os comerciantes e as indústrias também terão de pagar. Aí, eu pergunto: se pegar fogo numa residência, comércio ou indústria, onde fica a responsabilidade do Estado? As empresas entrarão na justiça contra o Estado, que, em vez de arrecadar, terá de pagar indenização. Se uma casa pegar fogo, não pagará apenas o valor venal, mas o sentimental. Isso pode ficar muito mais caro para Minas Gerais.

As taxas são realmente absurdas. Inicialmente, seria cobrado das residências acima de 60m² o valor de R\$62,45; as que estivessem acima de 300m² pagariam R\$87,00; os comércios e as indústrias pagariam R\$312,00. Tais valores foram majorados de forma extrema. Hoje, dependendo do tamanho das residências, o valor pode chegar a R\$449,00; e, para os comércios, a mais de R\$1.600,00. Além disso, essas cobranças ferem o princípio da capacidade contributiva, porque os moradores de favelas terão de pagar o mesmo valor que será cobrado de um morador da Zona Sul. Mais injusta ainda é a situação em que os proprietários de "flats" e apartamentos de até 75m², localizados em regiões nobres e que valem R\$300.000,00, não pagarão nada, ao contrário dos moradores de periferia, que poderão pagar até R\$449,00. Em Uberlândia, muitas pessoas sequer têm condições de pagar energia elétrica, mas terão de pagar a taxa de incêndio. Há cerca de 20 dias, visitei uma senhora que teve a sua residência incendiada, porque não pôde pagar a conta de luz. Colocou, então, uma vela em cima do guarda-roupa, e o incêndio começou. Como é que ela vai poder pagar essa taxa?

Portanto, é esse despropósito e esse estelionato eleitoral que o Governador Aécio Neves está propondo para o Estado de Minas Gerais. Cito outros exemplos. A questão de o ensino fundamental passar de oito para nove anos também é descabida. Não está previsto nenhum centavo a mais no orçamento para a educação, visando à contratação de professores; e o Governador já divulgou que, no próximo ano, as crianças entrarão nas escolas com 6 anos. Lembramos que a maioria das escolas de ensino fundamental foi municipalizada; e as que ainda não estão sob a responsabilidade do município são chantageadas por várias superintendências de ensino, sendo obrigadas a assumirem o ensino fundamental.

Outro exemplo da incoerência do Governador diz respeito ao orçamento de R\$50.000,00 para o Programa Primeiro Emprego, sendo que, apenas com a publicidade do Programa, já gastou mais de R\$2.000.000,00. Isso não é uma grande incoerência, Deputado Alencar da Silveira Jr.? Mostra a forma com que o Governador está tratando o povo mineiro.

Existem outros pontos do projeto que são ilegais e inconstitucionais. No princípio, ele estabelecia a cobrança da taxa de segurança pública quando um cidadão chamasse um policial. Se esse policial fosse a pé, o valor da taxa seria de R\$12,24; se fosse de moto, R\$15,03; se fosse de ROTAM, R\$29,00; e, se fosse de helicóptero, mais de R\$2.100,00 por hora. Imaginem a situação em que uma pessoa tem a sua casa furtada. Ela liga para a polícia, e quatro viaturas, com quatro policiais, são enviadas ao local. Então, vai parar, analisar e calcular. Ela verá que é mais vantajoso negociar com os bandidos que fazer ocorrência. Essa era a intenção do Governador.

Entramos com emenda supressiva, que não passou na Comissão de Constituição e Justiça, mas as comissões de mérito fizeram as modificações e regulamentaram a taxa de segurança pública, que agora será cobrada somente nos seguintes casos: resgate e captura de animal em via pública, ferido ou não; escolta e remoção de veículo particular, apreendido ou não; apoio a empresas privadas e serviço de segurança de natureza privada; disparo de alarme falso e apresentação da banda de música. Graças à participação e à denúncia que o Bloco PT-PCdoB fez nesta Casa, mobilizamos a sociedade e a imprensa, que deu ampla cobertura. Se não fosse por isso, esse projeto ainda poderia conter esses absurdos.

Conseguimos impedir a cobrança do atestado de antecedentes criminais, que é inconstitucional; conseguimos fazer modificações relativas ao boletim de ocorrência, também. Agora, não podemos permitir o absurdo que o Governador está querendo fazer com os proprietários de veículos. Nesse projeto, os proprietários de motocicletas terão 100% de aumento no IPVA. Isso é um absurdo! Os que se utilizam de motos são trabalhadores! Os proprietários de veículos utilitários sofrerão 50% de aumento, e os proprietários de veículos a álcool e a diesel, 20%. Conseguimos apresentar uma emenda, acatada pela Deputada Vanessa Lucas, suprimindo os 20% dos veículos a álcool. O que gera mais indignação é que os proprietários pagarão mais, mas as locadoras de veículos terão 50% de desconto no IPVA e no licenciamento de veículos. Que absurdo! A Lei de Responsabilidade Fiscal deixa claro que, se a empresa tem um desconto, alguém tem de pagar. Esse alguém é a

população mais pobre. Sem falar no aumento de 45% nas taxas de cartório. Os próprios donos de cartórios estão com medo, pois dados estatísticos mostram que 30% da população brasileira não têm registro, muitos por falta de condições financeiras. Os próprios donos de cartório estão-se reunindo para fazer alterações e cobrar de quem tem mais. Enquanto isso, os aumentos do Judiciário chegam a mais de 300%. Questionei o Secretário, em audiência pública para debater a reforma tributária, perguntando qual seria, no caso de uma casa ser incendiada, a responsabilidade do Estado.

Ele me disse que quem se sentisse prejudicado procurasse a justiça. Deixou claro o posicionamento do Governo do Estado, que aumentou em 10% as taxas do Judiciário, para impedir que as pessoas tenham acesso à justiça. Aí vemos a maldade do Governo do Estado. Essa taxa é digna da nossa oposição. Temos de nos mobilizar. Estamos convocando a juventude e a sociedade organizada para comparecer a esta Casa no dia da votação desse projeto. Contamos também com o apoio de todos os Deputados.

Parabenizo os Deputados que se posicionaram contra a reforma tributária do Governador Aécio Neves. Esperamos que mobilizem os outros Deputados para derrotarmos essa proposta, que tanto penaliza a população.

Lembro que está previsto no orçamento um aumento de R\$117.000.000,00, referente à arrecadação das novas taxas. Esse valor não representa nada perto do déficit do Estado, que hoje está em torno de R\$1.000.000.000,00. Só com a desoneração do (...) - acredito que ele tinha que desonerá-lo -, o Estado perdeu R\$300.000.000,00. Então, não se justifica criar essas taxas, que terão uma arrecadação pequena e penalizarão as pessoas que passam por dificuldades e as pequenas empresas. Isso poderá aumentar o desemprego no Estado.

A nossa proposta - como disse o Deputado Rogério Correia - é que o Governador suspenda a tramitação, retire o regime de urgência dos Projetos nºs 1.078 e 1.079 e espere a votação da reforma tributária, pois, segundo o seu relator, o Deputado Federal Virgílio Guimarães, Minas receberá no mínimo R\$800.000.000,00, podendo receber até R\$1.000.000.000,00, o que resolveria o déficit do Estado. Portanto, não se justifica a criação dessas taxas absurdas.

O Governador também usou de maldade ao exprimir algumas taxas, antes expressas em reais ou em UFIRs, em UFEMGs. Hoje, uma UFIR vale R\$1,06; portanto, as taxas foram aumentadas em 25%. O Governo utilizou o IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, e não, o IPCA, que é o índice utilizado pelo IBGE. Então, vemos a maldade do Governador ao transformar os índices. Alguns não entendem de economia; por isso, repito, ao mudar o índice, houve aumento de 25% em todas as taxas do Estado, e pode haver mais um aumento de 25% só no ano que vem. Portanto, seriam 50% a mais em todas as taxas do Estado. Essa é a incoerência do Governador.

Agradeço à Deputada Jô Moraes, grande guerreira, a quem muito admiramos. Podem ter certeza de que o Bloco PT-PCdoB discutirá até o último momento. Os Deputados que votarem a favor dessas taxas carregarão consigo o peso na consciência de ficarem contra o povo de Minas Gerais. Obrigado.

A Deputada Jô Moraes - Obrigada, Deputado Weliton Prado, pelo brilhante pronunciamento. É nossa obrigação esclarecer à população o que acontece.

O pronunciamento do Deputado Weliton Prado provou o que venho insistindo em dizer desde o primeiro momento. Compreendemos que há uma crise fiscal e financeira do Estado, herança política do partido do Governador, que premiou o povo brasileiro, nesses últimos dez anos, com o modelo neoliberal, perverso, a serviço do mercado, desestruturador das indústrias, desregulamentador do sistema financeiro e privilegiador daqueles que investem nas bolsas e recebem isenções fiscais, e não do trabalhador que sofre o desconto na fonte.

Não são aqueles empresários do setor produtivo, como o Deputado Jayro Lessa, que criam empregos e produzem riqueza, os apoiados nesse período. A política dos dez anos levou-nos a esse impasse. Diante da crise, insisto, precisamos fazer escolhas. Alguém deve perder para o outro ganhar. Falamos aos Secretários Fuad e Anastasia e ao Governador Aécio Neves que há outros caminhos para tirar o Estado da crise financeira. O primeiro é o tomado pelo Governo Lula, ao assumir compromisso e compensar as perdas trazidas pela Lei Kandir aos Estados exportadores. Essa lei isentou produtos para exportação a fim de aumentar a arrecadação. Lula faz compensações por intermédio de mecanismos citados pelo Deputado Rogério Correia. Eles indicam que, no próximo orçamento, Minas aumentará repasses em torno de R\$1.000.000.000,00 para compensar as perdas. O que deveria fazer o Governador Aécio Neves? Evidentemente não seria taxar os que vivem de salários, mas arrochar a fiscalização para combater a sonegação fiscal.

Segundo o Secretário, o cálculo presumível de sonegação em apenas três setores - combustível, bebida e cigarro - gira em torno de R\$100.000.000,00. Por que Minas Gerais não cria instrumentos para que a Receita Federal pegue os grandes grupos? Pequenos comerciantes são notificados pelos fiscais, e não os grandes monopólios, que ganham subsídios e investimentos do Estado. E esses subsídios são oriundos dos impostos e do bolso do trabalhador. Além do arrocho da fiscalização para combater a sonegação fiscal, o Governador dispunha de outras alternativas. Ao discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Deputado Sebastião Helvécio propôs emenda brilhante: criar processo de avaliação da política de renúncia e incentivos fiscais implementada no Estado. Continuaríamos mantendo essa renúncia se houvesse resultados e dividendos em torno da criação de empregos, ampliação de arrecadação de forma indireta por investimentos e circulação dos produtos. Mas a proposta foi derrotada. O Governo do Estado vetou emenda que assegurava transparência para a política de renúncia fiscal.

Certo Deputado da base do Governo questionou-me se muito da renúncia fiscal é da Lei Kandir. Não, nem 40%. A renúncia fiscal da Lei Kandir será compensada pelo Governo Lula. Quem nos garante que os incentivos dados à Mercedes geraram empregos suficientes? Que o incentivo dado ao pequeno empresário, à agricultura familiar, à circulação de mercadorias e à isenção de projetos não gerariam mais empregos e estímulos à economia? Quem garante ser a Mercedes a melhor? Será pelo fato de ser grande, de fora, ter a imagem de criar empregos? Insisto no apelo do Bloco PT-PCdoB. Não fazemos oposição ao Estado. Queremos o crescimento de Minas e do País. Não podemos aceitar qualquer acordo com o FMI que impeça os investimentos, caracterize e carimbe o gasto de estatal como sendo despesa.

Que despesa é essa? Estatal é o setor público do nosso País, a riqueza pública. Então, a aplicação deve ser a serviço do público. Insistimos nisso. Mas o Governador não compreende que outros caminhos são possíveis. Para atingi-los, devemos enfrentar os grandes grupos econômicos, os setores que sempre mandaram na política mineira, os grandes monopólios e as grandes empresas que maquiam seus recursos, o seu sistema de controle contábil, para fugir da fiscalização.

Deputadas e Deputados, foi muito bom o exemplo simbólico do Deputado Weliton Prado referente ao IPVA. Infelizmente, há um crescimento do IPVA para as motos e uma redução para as locadoras. Esse é um exemplo pequeno dessa grande política levada a cabo para enfrentar a crise financeira e fiscal do Estado. O plano de carreira dos servidores, que há oito anos não têm aumento, não foi apresentado nesta Casa, uma promessa do Governador. Não se penalizam os que ganharam e ganham o tempo todo, mas os servidores, os trabalhadores e os que vêem os seus recursos minados por esse processo injusto de fiscalização e de arrojo de taxas implementadas pelo Governador.

* - Sem revisão do orador.

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/11/2003, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Cristiana Pereira Carneiro Vasconcelos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Domingos Sávio, matrícula 12.197-5, no período de 31/10/2003 a 13/11/2003.

Mesa da Assembléia, 12 de novembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.